

Nº PROTOCOLO: 4.565/93

Nº PROCESSO: 3.344/93

DATA, 28 / 9 / 93

INTERESSADO

PREF. MUN. DE TORIXOREÚ

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 229/93(ADEMAT)

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT
Protocolo nº 10.181/94
Processo nº - x -
Data 30-03-94
Serviço de Protocolo

OFÍCIO Nº 2.057/GCR-US/94

Cuiabá, 24 de março de 1.994.

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo nº 92.925-5/93, em 09-03-94, foi Registrado o Convênio nº 229/93, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Torixoréu, objetivando ajuda financeira para construção de 01 (uma) sala para funcionamento da Exatoria e reforma do Posto Fiscal. Aguardamos a prestação de contas.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de apreço.

A COF

Para conhecimento e anotações, após remeter a C.A.A. para as providências administrativas de rotina

CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
-Relator

Em 04/04/94

Teodoro de Arruda Lima Filho
Diretor Presidente da CODEMAT

Ilmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

rop

À LDEC

05.04.94

Lelia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

De Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.

30/03/94

C. A. Gomes
Diretor Presidente

Recbi em:

04/04/94

Guilherme

Anexar ao Convênio

Em 04/04/94

Luiz Roberto de Arruda
Chefe de Divisão Exped. Contábil
Documentação

OP. Nº

02153

/93

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.092.925-5

Guiaabá-MT, ⁰⁸ de dezembro de 1993

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Ex^a pa-
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 229/93-
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de ~~Turismópolis~~,
anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quanti-
ficação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Ex^a as manifesta-
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ANDRADA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

ARY LEITE DE CAMPOS

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/acp.



Governo de Mato Grosso

TRABALHO E PROGRESSO

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
Vice - Governador

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
Secretário de Estado de Justiça

ANTÔNIO ALBERTO SCHWENK
Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo

ANTÔNIO DALLIO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLIUCA
Secretário de Estado de Plan. e Coord. Geral

GILSON DUNES DE BARROS
Secretário-Chefe da Auditoria Geral do Estado

IMBERTO CAMILO RODRIGUES
Secretário de Estado de Fazenda

ARISSIO JOSÉ ENCKER
Secretário de Estado de Agric. e Assunt. Fundiários

ILSON FERNANDES SPINCHES
Secretário de Estado de Ind. Comércio e Mineração

CLÁUDIO ROBERTO LEMES
Secretário de Estado de Infra Estrutura

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
Secretário de Estado de Educação

JOAQUIM SUCENA RASCH
Secretário de Estado de Saúde

CELSO AMÍLIO CALAHO BARINI
Secretário de Estado de Administração

PAULO MARIA FERRAZ LEITE
Secretário de Estado de Comunicação Social

WILSON CORRÊA DA COSTA
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário Especial de Meio Ambiente

LUIZ VIDAL DA FONSECA
Procurador Geral de Justiça

DOMINGOS MENDONÇA DA SILVA NETO
Procurador Geral do Estado

RESOLVE:

Designar **LEICILA KRYSTINE SIQUEIRA**, para exercer o Cargo de Assistente do Gabinete, Nível DAS-01, no período de 01.12.93 a 30.12.93, durante as férias da titular.

Publicado, Cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 02 de dezembro de 1.993.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLIUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PORTARIA Nº 001/93

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve o Art. 4º do Decreto Nº 2.589 de 25.11.93,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Nº 015/93, de 08.02.93, que nomeou o Engº Agrº **FLORIANO GRIZVONSKI**, para exercer o Cargo de Secretário Técnico da Gerência Estadual de RECURSOS - DEP, a partir de 01.12.93.

Publicado, Cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 02 de dezembro de 1.993.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLIUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 002/93

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve o Art. 4º do Decreto Nº 2.589 de 25.11.93,

RESOLVE:

Designar o Engº Agrº **FLORIANO GRIZVONSKI**, para exercer a função de ORÇAMENTADOR DE DESPESAS da Administração e Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Agropecuario do Mato Grosso - PRODEAGRO, com efeito a partir de 20.10.93.

Publicado, Cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 02 de dezembro de 1.993.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLIUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CONHEÇA

CONVENIO Nº 229/93 (ADENAT)
CONHEÇA E PRESTESUMA MUNICIPAL DE TOMBOWSKI
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA FIANÇO
NOME DO ILUSTRE E REFORMA DO PORTO FISCAL
VALOR: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADENAT
PRazo: INICIO: 31/11/93 - TÉRMINO: 30/1/94
DATA: 30/11/93

CONVENIO Nº 230/93 (ADENAT)
CONHEÇA E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PRazo: INICIO: 30/11/93 - TÉRMINO: 28/2/94
DATA: 30/11/93

CONVENIO Nº 231/93 (ADENAT)
CONHEÇA E PRESTESUMA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA REA
INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE 15 CMS DE ESTRADAS VICINAIS, COMPREENDENDO
TAMBÉM AGRUA DE AREIA
VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
PRazo: INICIO: 30/11/93 - TÉRMINO: 28/2/94
DATA: 30/11/93

CONVENIO Nº 232/93 (ADENAT)
CONHEÇA E UNIÃO DOS DECEITADOS DO BRASIL
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA DESTINADA AO PAGAMENTO DE TRISSETENTA E N
DUAS HORAS PRESTIÇADOS
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS)
PRazo: INICIO: 30/11/93 - TÉRMINO: 28/2/94
DATA: 30/11/93

CONHEÇA

CONVENIO Nº 233/93 (ADENAT)
CONHEÇA E ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBS-BONFONOLIS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DO FORUM
FONTE: ADENAT
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS)
PRazo: INICIO: 30/11/93 - TÉRMINO: 30/1/94
DATA: 30/11/93

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONDOMÍNIO Nº 95/93.
CONHEÇA E PRESTESUMA MUNICIPAL DE BONDONOLIS
- INVERSAÇÃO DE TUBO DE FIBRA GALVANIZADA COM 94 METROS DE ALTURA,
REGULAMENTE REGISTRADA NO SETOR DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO SDO
Nº 2389.

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VERBAS E RE
CURSOS FINANCEIROS Nº 79/93.
CONHEÇA E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT
- RETIFICAR A RENTUA, O PRECÍPIO COM AS DESIGNAÇÕES DAS PARTES, SEM
COM ALTERAR TODAS AS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO Nº 38/93 REF. CONTRATO DE LOCA
ÇÃO FIRMADO EM 19/7/93, OBRIGATORIO A LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO T
MODOLO 5090.

CONHEÇA E FIRMA XEROX DO BRASIL.

TERMO ADITIVO Nº 59/93 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FIRMADO EM 11/7/90.
CONHEÇA E FIRMA XEROX DO BRASIL.
MODIFICAR A CLÁUSULA PRIMEIRA, O PAR-AGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA SE
GUNDA E A CLÁUSULA NONA COM A EXCLUSÃO DE SEUS VARIÁVEIS.

MEIO AMBIENTE

Secretário: César Alberto M. Lima Dos Santos Costa

Conselho Estadual do Meio Ambiente
- Conselho -

EDITAL Nº 004/93

O Secretário Especial de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto no artigo 3º, incisos XI e XII e § 5º, da Lei Nº 5.612, de 15 de junho de 1990, que dispõe sobre a integração do CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, torna público a relação da chapa dos diversos segmentos da sociedade civil, identificadas com a questão ambiental, assim como, a chapa do Segmento Ambiental após a participação da AUDIÊNCIA PÚBLICA para eleição de composição do Pleno do Conselho Estadual do Meio

Ambiente-CONSEMA, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 1993 no auditório da ENFAEN (antiga ENAYEN) CPA, no horário das 14 às 18:00 horas, sob a égide do Regimento Interno da Audiência Pública para eleição dos Representantes das Entidades não Governamentais no CONSEMA, aprovado pela Resolução Nº 021, de 13 de maio de 1993 e alterado pela Resolução CONSEMA Nº 035, de 09 de maio de 1993, são elas:

CHAPA DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL IDENTIFICADAS A QUESTÃO AMBIENTAL:

CHAPA DO SETOR PRODUTIVO

COMPONENTES DA CHAPA:

- 1 - Associação dos Criadores do Estado de Mato Grosso - ACRIF
- 2 - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FAMA
- 3 - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIDIT
- 4 - Federação das Associações Comerciais do Estado de Mato Grosso - FACHET
- 5 - Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso - FECOND
- 6 - Organização das Cooperativas do Estado de Mato Grosso - OCEM
- 7 - Sindicato das Indústrias de Extração de Calçados do Mato Grosso - SINDICAL
- 8 - Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON
- 9 - Sindicato dos Cartapeiros do Estado de Mato Grosso - SINDCART

CHAPA DO SEGMENTO AMBIENTAL:

CHAPA: VERDE E Nº 01

COMPONENTES DA CHAPA:

- 1 - Fundação Cultura-Ambiental do Centro Oeste;
- 2 - Associação dos Amigos do Rio Paraguai - AAUPA;
- 3 - Associação Jaurunes do Meio Ambiente - AJUMA;
- 4 - Associação Brasileira de Ecologia e de Prevenção à Poluição do Ar - ABEPOLAR;
- 5 - Associação Cultural Barreiros - ACS;
- 6 - Associação Diamantinense de Ecologia - ADE;
- 7 - Sociedade Vale do Araguaia Meio Ambiente e Qualidade de Vida - VALA;
- 8 - Centro Etno-Ecológico Vale do Araguaia - CELVA;
- 9 - Associação de Ecologia e Desenvolvimento da Amazônia Mato Grosso - ECOAMAT.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA
Presidente do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficha convocados os senhores Conselheiros a se reunirem em Reunião Ordinária, no dia 14 de dezembro de 1993, 08:00 horas, na sala de reuniões da FECONOMÉRCIO, sito Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.051, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Conferência de "quorum";
- b) Abertura de Sessão;
- c) Informes da Secretaria Geral;
- d) Informes do Comitê Independente de Avaliação do PRODEAGRO;
- e) Discussão e votação das Atas da 10ª e 11ª Reunião Ordinária;
- f) Leitura da Pauta da Reunião;
- g) Apresentação de matérias em regime de urgência;
- h) Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- i) Discussão e votação dos assuntos constantes da Pauta;
- j) Assuntos de Ordem Geral;
- k) Encerramento.

Cuiabá, 03 de dezembro de 1993

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CODEMAT
Protocolo Nº 2.002/95
Processo Nº 092.925-5/93-TC
Data 12/06/95
Serviço de Protocolo

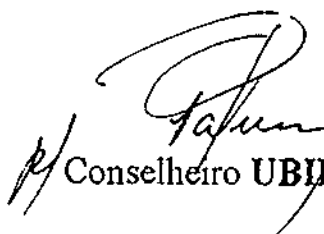
OFÍCIO Nº 3.484/GCR-US/95

Cuiabá, 30 de junho de 1995.

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 092.925-5/93-TC, em 15-05-95, foi aprovada a prestação de contas do convênio nº 229/93-~~ANILMAI~~, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Torixoréu.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.


Conselheiro **UBIRATAN SPINELLI**
Relator

Ilmº. Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA
rop

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 229 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo
4.565/932 N do Processo
3.344/933 Data
28.09.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU2 C.G.C. (MF) N
03.503.604/0001-803 Endereço Sede
RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 16 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA FUNCIONAMENTO DA EXATORIA E REFORMA DO POSTO FISCAL.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (abreviado e por extenso)

CR\$850.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 25.11.93 TERMINO: 26.03.94.

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

BS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 26 de novembro de 1993

NOME OLINDA COSTA MAGALHÃES
FUNÇÃO PREFEITA MUNICIPAL
C.P.F. 622.244.171-87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.867.601-72

C.P.F. 803.591.758-72

C.P.F. 174.824.961-49

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 530/93

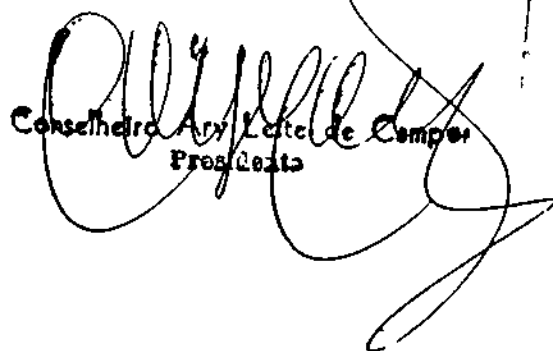
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.


Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:

EM, 24.11.93.


Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo


Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente





SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORÇAMENTO

Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA 6,65x4,45 - Exatória e Posto Fiscal (Reforma).

Local: TORIXORÊU MT.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÊU MT.

Referência:

Preços {

Mês/Ano:

Região:

Fator:

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1 Limpeza do terreno	m2	63,12	349,00	22.028,88		
1.2 Locação da Obra	m2	32,42	250,00	8.105,00	30.178,88	
2.0 INERA ESTRUTURA						
2.1 Escavação manual	m3	6,97	1.150,00	8.015,50		
2.2 Alvenaria Ambasamento	m2	16	89,60	1.433,60	9.449,10	
3.0 IMPERMEABILIZAÇÃO						
3.1 Impermeabilização da viga baldrame	m2	5,5	2.340,00	2.340,00	2.340,00	
4.0 PAREDES						
4.1 Alvenaria de tijolo 6 furos 1/2 vez	m2	79,8	475,00	37.905,00		
4.2 Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m2	8,36	2.480,00	20.732,80	58.637,80	
5.0 COBERTURA						
5.1 Vigota 6 x 12	m	41,72	695,00	28.995,40		
5.2 Telha ondulada fibro cimento 4 mm						
2,44 x 1,10 c/ cumeeira	m2	29,6	4.180,00	123.728,00	152.723,40	
6.0 PISO						
6.1 Lastro de contra piso espessura						
4 cm.	m2	24,80	1.860,00	46.128,00		
6.2 Piso cerâmico c/rodapé	m2	24,80	1.190,00	29.512,00	75.640,00	
7.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						
7.1 Vaso sanitário branco	UN	02	5.500,00	11.000,00		
7.2 Lavatório Louça branco	UN	02	2.400,00	4.800,00		

Importa o orçamento em Cr\$

Torixorêu, 28/09/93

local e data

Olinda Costa Daggin
Prefeita

assinatura do responsável



SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORÇAMENTO

Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA 6,65x4,45 - EXATÓRIA. E POSTO FISCAL (Reforma).

Local: TORIXORÉU MT.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU MT.

Referência:

Preços {
 Mês/Ano:
 Região:
 Fator:

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
7.3 Torneira para lavatório	UN	02	750,00	1.500,00		
7.4 Chuveiro	UN	02	850,00	1.700,00		
7.5 Rolo sifonado nº 222	UN	02	150,00	300,00		
7.6 Caixa sifonada 100x100x50	UN	02	650,00	1.300,00		
7.7 Caixa de descarga	UN	02	2.400,00	4.800,00		
7.8 Tubo de descarga	UN	02	650,00	1.300,00		
7.9 Engate plástico p/Cx.de descarga	UN	02	180,00	360,00		
7.10 Registro de gaveta Ø 3/4"	UN	03	890,00	2.670,00		
7.11 Registro de pressão Ø 3/4"	UN	02	650,00	1.300,00		
7.12 Cx. d'água 1.000 L c/tampa	UN	01	18.000,00	18.000,00		
7.13 Bolsa de ligação vaso sanitário	UN	02	110,00	220,00		
7.14 Válvula p/lavatório sem unho	UN	02	150,00	300,00		
7.15 Sifão P.B. 1"	UN	02	390,00	780,00		
7.16 Joelho 90º PVC 40mm soldável	UN	02	110,00	220,00		
7.17 Curva 90º PVC custa 40mm soldável	UN	02	110,00	220,00		
7.18 Joelho 90º soldável 25mm	UN	13	55,00	715,00		
7.19 Torneira boia 3/4"	UN	01	335,00	335,00		
7.20 Ligação p/saída de vaso sanitário	UN	02	150,00	300,00		
7.21 Curva 90º soldável 50 mm	UN	02	170,00	340,00		
7.22 Adaptador soldável longo c/ flanges livres p/ caixa d'água 25mm x 3/4"	UN	02	320,00	640,00		

Importa o orçamento em Cr\$

Torixoréu, 29/03/93

local e data

Olinda Costa Saggin
 Prefeita

assinatura do responsável



SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORÇAMENTO

Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA 6,65x4,45 - EXATÓRIA, E POSTO FISCAL (Reforma)

Local: TORIXORÉU MT

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU MT.

Referência:

Preços { Mês/Ano:
Região:
Fator:

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
7.23 Cx. de inspeção em alvenaria de tijolo comum c/tampa de concreto	UN	02	3.200,00	6.400,00		
7.24 Têe 90º soldável 25 mm	UN	06	85,00	510,00		
7.25 Tubo PVC rígido p/esgoto secundário 40mm soldável	m	06	150,00	900,00		
7.26 Tubo PVC rígido soldável p/esgoto secundário 50 mm	m	06	220,00	1.320,00		
7.27 Tubo PVC rígido soldável p/esgoto primário 100 mm	m	18	270,00	4.860,00		
7.28 Sumidouro formato cilíndrico diâmetro 2,00m x 3,50 profundidade c/ calçamento de tijolo comum e tampa de concreto armado	VB			32.000,00		
7.29 Tubo PVC soldável 25 mm	m	30	65,00	1.950,00	104.040,00	
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1 Fios para ligações internas e externas	VB			25.000,00		
8.2 Tomadas, soquetes p/lâmpadas, interruptores e cxs. 14x2	VB			15.000,00		
8.3 Luminárias	VB			7.500,00	47.500,00	
9.0 REVESTIMENTO						
9.1 Chapisco argamassa 1:3	m2	176,32	95,50	16.838,56		

Importa o orçamento em Cr\$

Torixoréu, 29/09/93

local e data

Olinda Costa Saggini
Secretaria

assinatura do responsável



SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORÇAMENTO

Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA 6,65x4,45 - EXATÓRIA, E POSTO FISCAL (Reforma).

Local: TORIXORÉU MT

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU MT.

Referência:

Preços | Mês/Ano:
 | Região:
 | Fator:

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
9.2 Reboco espessura 2,5	m2	176,32	496,00	87.454,72	104.293,28	
10.0 PINTURA						
10.1 Aplicação de selador	m2	176,32	136,00	23.979,52		
10.2 Aplicação de tinta PVA látex c/ duas demãos	m2	176,32	385,00	67.883,20		
10.3 Aplicação de tinta esmalte sintético em esquadrias metálica e de madeira c/duas demãos	m2	14,68	436,00	6.400,48		
10.4 Aplicação de verniz em forro paulista c/duas demãos	m2	24,80	436,00	10.812,80	109.076,00	
11.0 ESQUADRIAS						
11.1 Porta de madeira c/portal 0,80x 2,10	UN	01	2.340,00	2.340,00		
11.2 Porta de madeira c/portal 0,60 x 2,10	UN	01	2.250,00	2.250,00		
11.3 Vitraux tipo veneziano 1,0 x 1,10	UN	04	1.000,00	4.000,00		
11.4 Vitraux simples 0,50x0,50 (basculante)	UN	02	500,00	1.000,00	9.590,00	
12.0 VIDROS FANTASIA						
12.1 Colocação de vidros nos vitraux dos banheiros	m2	0,5	650,00	325,00	325,00	

Importa o orçamento em Cr\$

Torixoréu, 29/09/93

local e data

Olinda Costa Saggini
 Prefeita

assinatura do responsável

C-229/93

CODEMAT
Protocolo N° 4.565/93
Processo N° 3.344/93
Data 28 / 09 / 93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.565/93

Nº PROCESSO: 3.344/93

DATA, 28 / 09 / 93

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREÚ

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE CR\$800.000,00,
PARA REFORMA DO POSTO FISCAL E A CONSTRUÇÃO 02 SALAS PA-
RA FUNCIONAMENTO DA EXATORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]
1



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Torixoréu



Torixoréu, 27 de Setembro de 1.993.

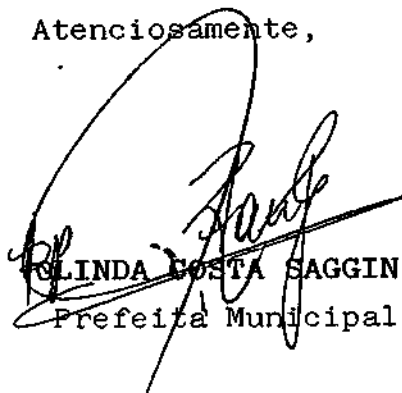
CODEMAT
Protocolo Nº <u>4.565/93</u>
Processo Nº <u>3.344/93</u>
Data <u>28.9.93</u>
<i>Silva</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para solici-
tar a liberação de recursos na ordem de CR\$ 800.000,00(oi-
tocentos mil cruzeiros reais), que serão destinados à re-
forma do Posto Fiscal e à construção de 02 (duas) salas a
serem utilizadas para o funcionamento da Exatoria do Muni-
cípio de Torixoréu.

Ao exposto, reitaramos à Vossa Se-
nhoria, protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


GLINDA COSTA SAGGIN
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.,

Dr. CARLOS GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

R. Carlos Jere



Solicito atender C/ Censur

para ~~o~~ R. Carlos Jere
Censur exatona. Valor 800

citocentros em c. Jere

Municipal Torixoré



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DA CAPITAL

Cartório do 5.º Ofício

Registro Geral de Imóveis e Tabelionato - 2.ª Circunscrição
Centro - Fones (065) 321-2017 e 324-1235 - Cuiabá - MT
Maria Helena (Rondonópolis) - Tab. 111-111-111

TRASLADO 12 LIVRO Nº 178 FOLHAS 147

Procuração bastante que faz(em) e assina(m) o(s) abaixo assinado(s) SAIBAM quantos a este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e Noventa e Três(93) aos Onze(11) dias do mês de Março(03) nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim compareceu(ram) como outorgante(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU-MT, estabelecida na R. 15 de Novembro nº16, CCG nº03.503.604/0001-80, representada pela Prefeita: OLINDA COSTA SAGGIN, brasileira, casada, portadora do RG nº277.393 SSP/MT e do CIC nº622.244.171/87.....

reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Tabelião, do que dou fé, por ele(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeava(m) constituía(m) seu bastante procurador. SRº TINTTELER ARAUJO PEREIRA, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº261.160 SSP/MT e do CIC nº111.260.001/91, a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para representar a outorgante junto ao TRIBUNAL DE CONTAS/DO ESTADO DE MATO GROSSO, na entrega de balancetes mensais, balanços gerais, prestações de contas, acompanhamentos de processos, podendo requerer, desentranhar documentos, fazer juntadas, assinar tudo que se fizer necessário ao bom desempenho do presente mandato, representá-la junto as repartições públicas, federais, Estaduais, Autarquias e de Economia Mista como CODEMAT, SANEMAT, DVOP, CEMAT, TELEMAT, METAMAT, DETRAN, COHAB, INCRA, INSS, e junto a todas as Secretarias de Estado e demais órgãos que compõem o Governo do Estado de Mato Grosso, podendo para tanto o dito Procurador requerer, e assinar tudo o que for necessário, contratos, convênios, apresentar toda e qualquer documentação, fazer juntadas, receber verbas e auxílios, passar recibos, dar quitação, apresentar prestação de contas, receber correspondências, enfim praticar todos os demais atos cabíveis ao bom desempenho do presente mandato, representar a

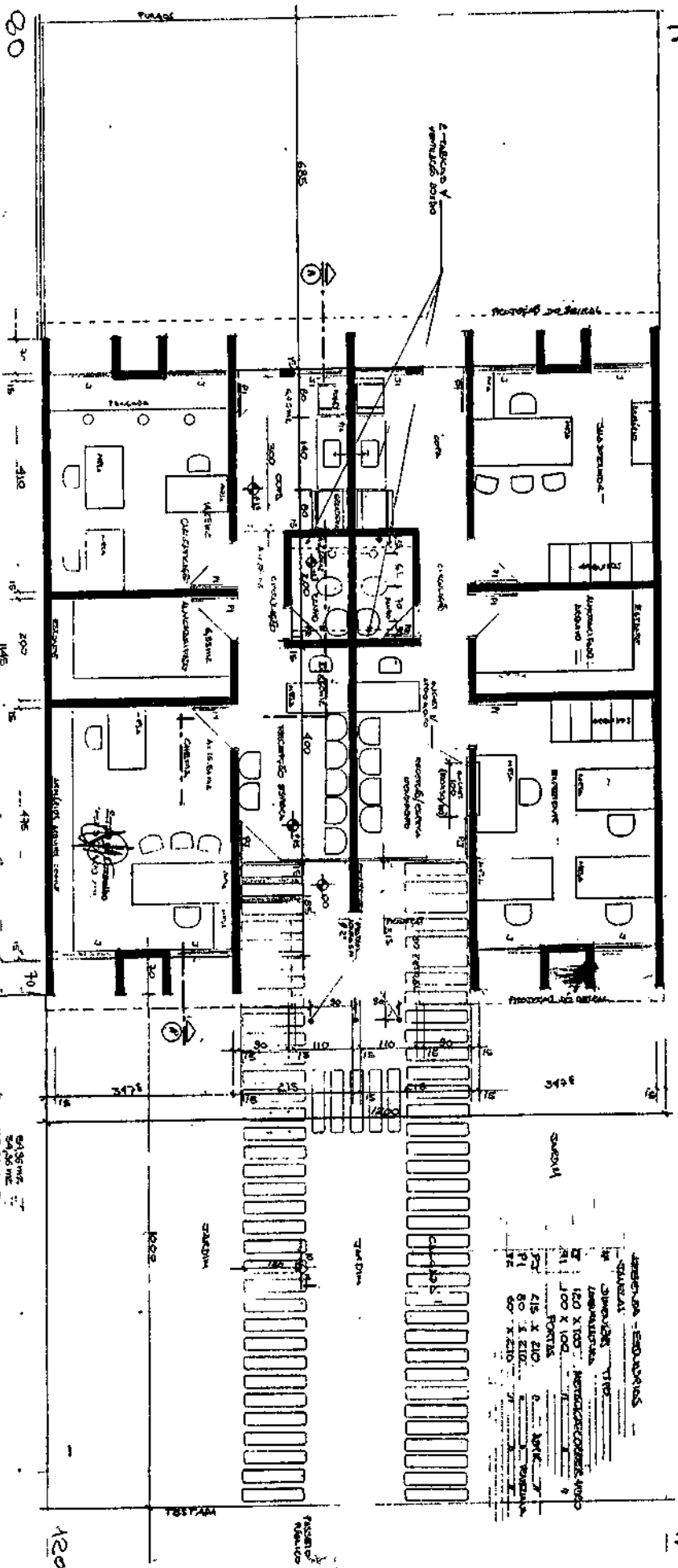
Tab. Melo Viana - Rua do Rosário, 138
Tab. Glúdice - Rua do Rosário, 145
Tab. Laranjeira - Detret, 23 E

RIO:

FIRMAS EM:
S. Paulo - Tab. Velga - R. Libero Badaró, 283 Loja G
S. Paulo - Tab. Sales - R. Felipe de Oliveira, 32

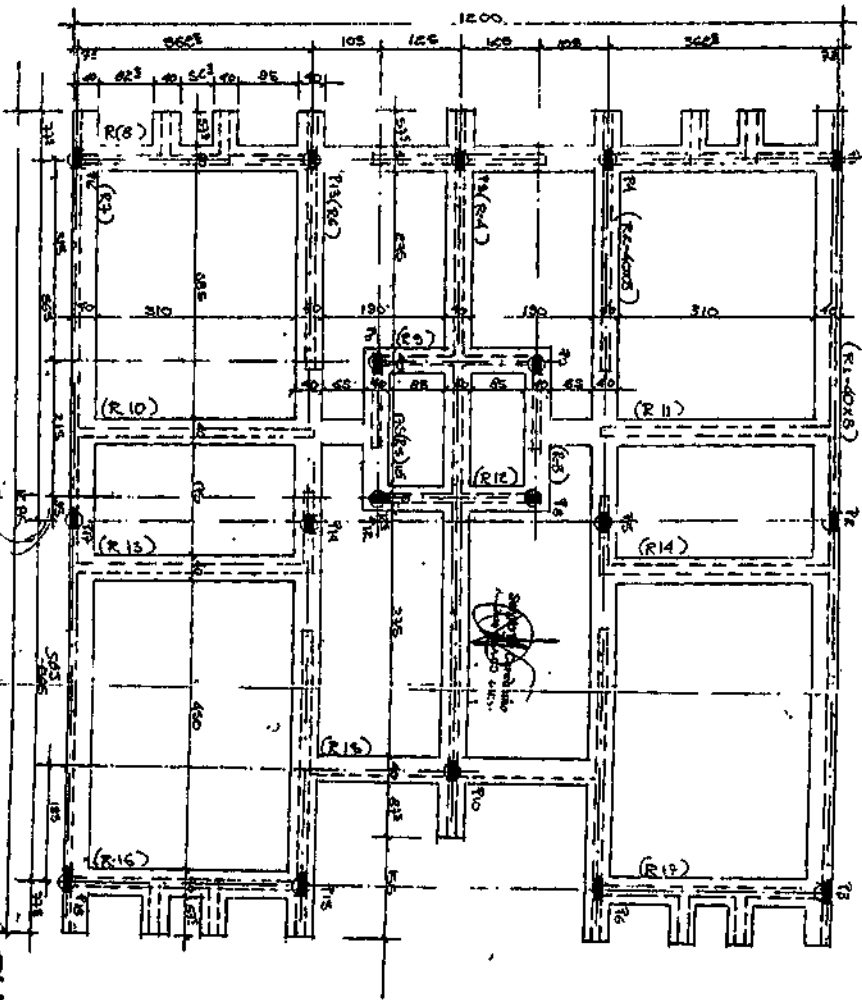
17,58/88

PLANTA - ESCALA 1/50
 UTL 109.32 m²
 construida - 115.50 m²

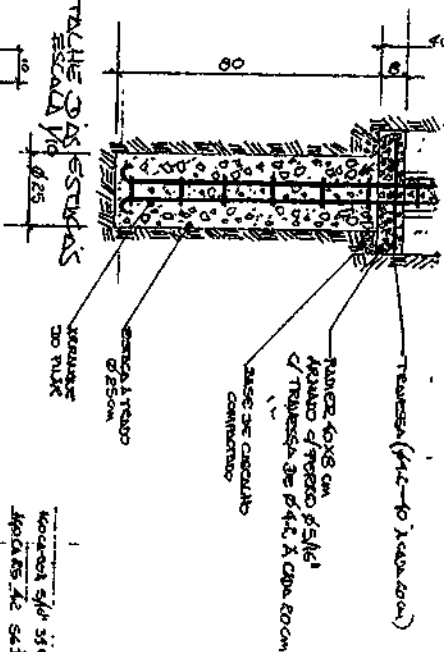


DETALLE DE CONSTRUCCION	
1	CLASAS
2	CLASAS
3	CLASAS
4	CLASAS
5	CLASAS
6	CLASAS
7	CLASAS
8	CLASAS
9	CLASAS
10	CLASAS
11	CLASAS
12	CLASAS
13	CLASAS
14	CLASAS
15	CLASAS
16	CLASAS
17	CLASAS
18	CLASAS
19	CLASAS
20	CLASAS
21	CLASAS
22	CLASAS
23	CLASAS
24	CLASAS
25	CLASAS
26	CLASAS
27	CLASAS
28	CLASAS
29	CLASAS
30	CLASAS
31	CLASAS
32	CLASAS
33	CLASAS
34	CLASAS
35	CLASAS
36	CLASAS
37	CLASAS
38	CLASAS
39	CLASAS
40	CLASAS
41	CLASAS
42	CLASAS
43	CLASAS
44	CLASAS
45	CLASAS
46	CLASAS
47	CLASAS
48	CLASAS
49	CLASAS
50	CLASAS
51	CLASAS
52	CLASAS
53	CLASAS
54	CLASAS
55	CLASAS
56	CLASAS
57	CLASAS
58	CLASAS
59	CLASAS
60	CLASAS
61	CLASAS
62	CLASAS
63	CLASAS
64	CLASAS
65	CLASAS
66	CLASAS
67	CLASAS
68	CLASAS
69	CLASAS
70	CLASAS
71	CLASAS
72	CLASAS
73	CLASAS
74	CLASAS
75	CLASAS
76	CLASAS
77	CLASAS
78	CLASAS
79	CLASAS
80	CLASAS
81	CLASAS
82	CLASAS
83	CLASAS
84	CLASAS
85	CLASAS
86	CLASAS
87	CLASAS
88	CLASAS
89	CLASAS
90	CLASAS
91	CLASAS
92	CLASAS
93	CLASAS
94	CLASAS
95	CLASAS
96	CLASAS
97	CLASAS
98	CLASAS
99	CLASAS
100	CLASAS

Y 50
 54



DETALHE DAS ESCADAS



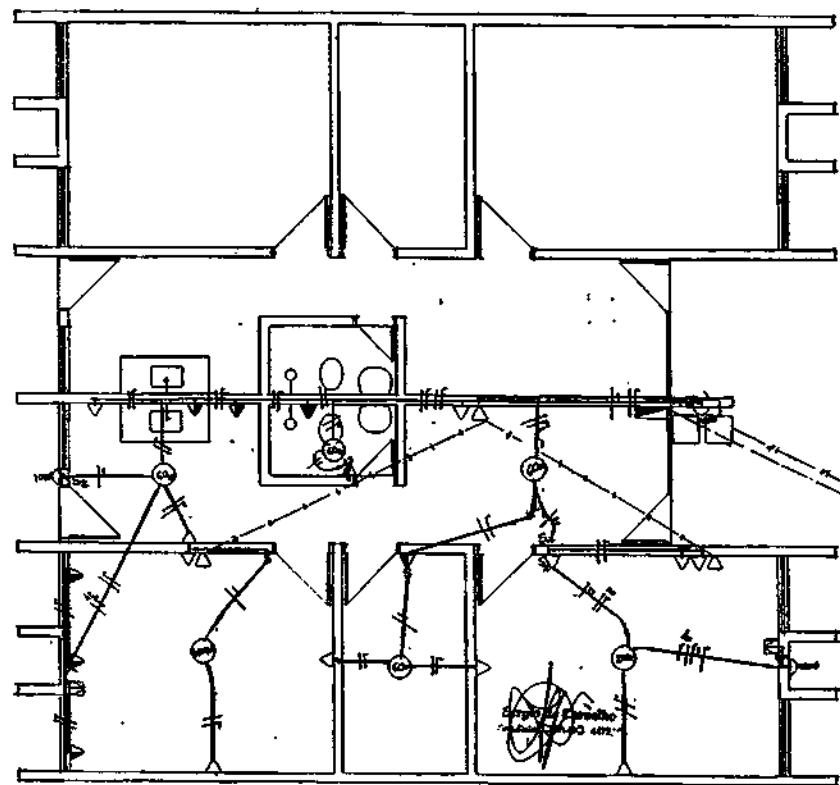
SEÇÃO TRANSVERSA DA VIGA CURVA E PILARES



ESTRUTO DO 42-43 e 15 (122 v. 1000)

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

NOTA: A planta de localização foi elaborada com base nos dados fornecidos pelo cliente.

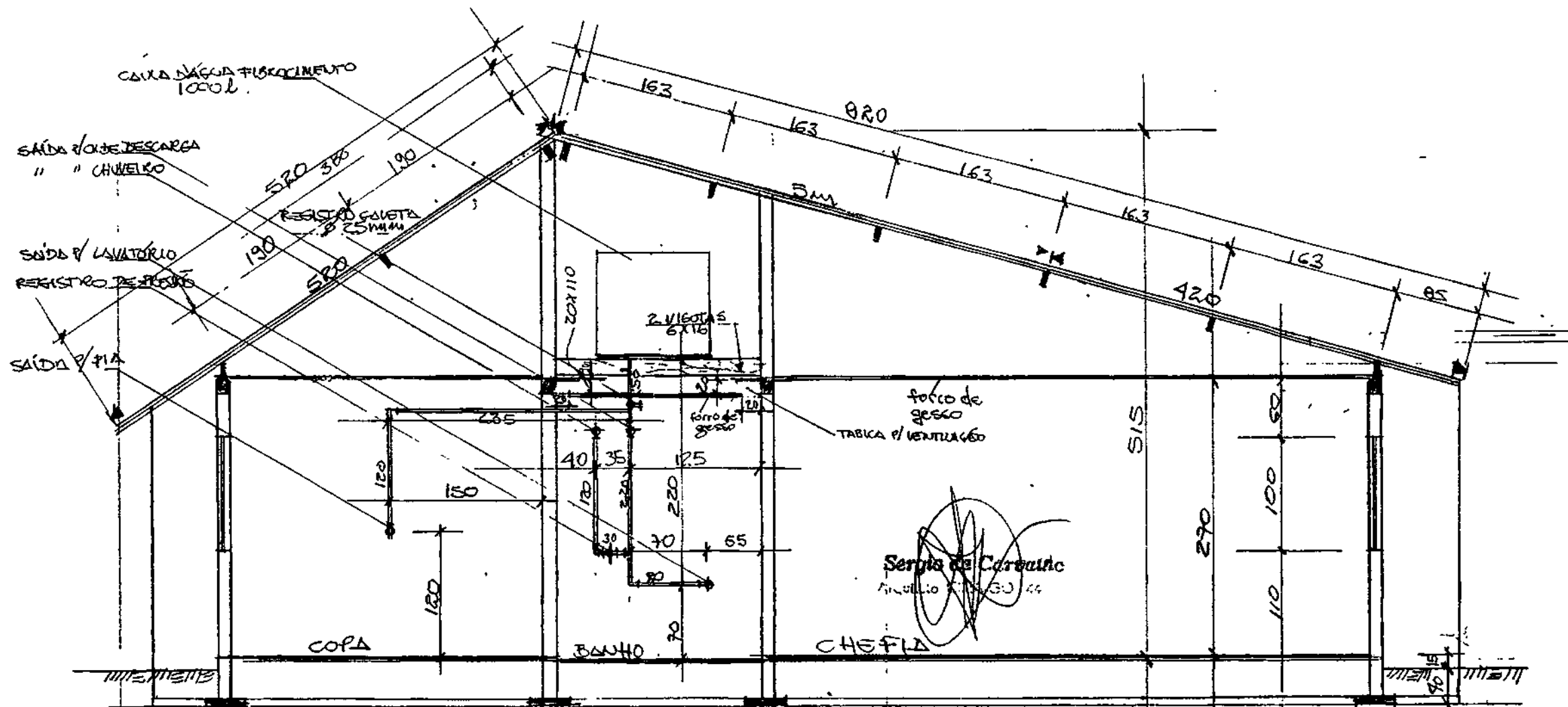


- ▲ TOMADA / CHUVEIRO ALTURA 2,20m (COM ATERRAMENTO SIMPL.)
- △ " SIMPL. A 1,10m
- △ " " A 0,30m
- " 1/6 CONDICIONADO (COM ATERRAMENTO) SIMPL.
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / 12 DISJUNTORES MONOFASICOS
- ▽ TOMADA / TELEFONE
- ◐ APARELHO
- LUMINARIA INCANDESCENTE
- ⌘ TOMADA E INTERRUPTOR CONJUGADOS A 1,10m
- S INTERRUPTOR SIMPL. (A 1,10m DE ALTURA FIO)
- S " A DUAS TECLAS (A 1,10m DE ALTURA)
- (1/2/3/4) FASE, NEUTRO, TERRA, RETORNO
- CAIXA DE PASSAGEM / TUBO, SEM FUMO (40x40x40 MEDIDAS INTERNAS)
- - - TUBO 25mm ENTERRADO / FIO / TELEFONE
- - - " " " " (5) / CABELO

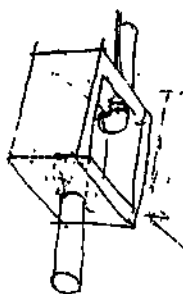
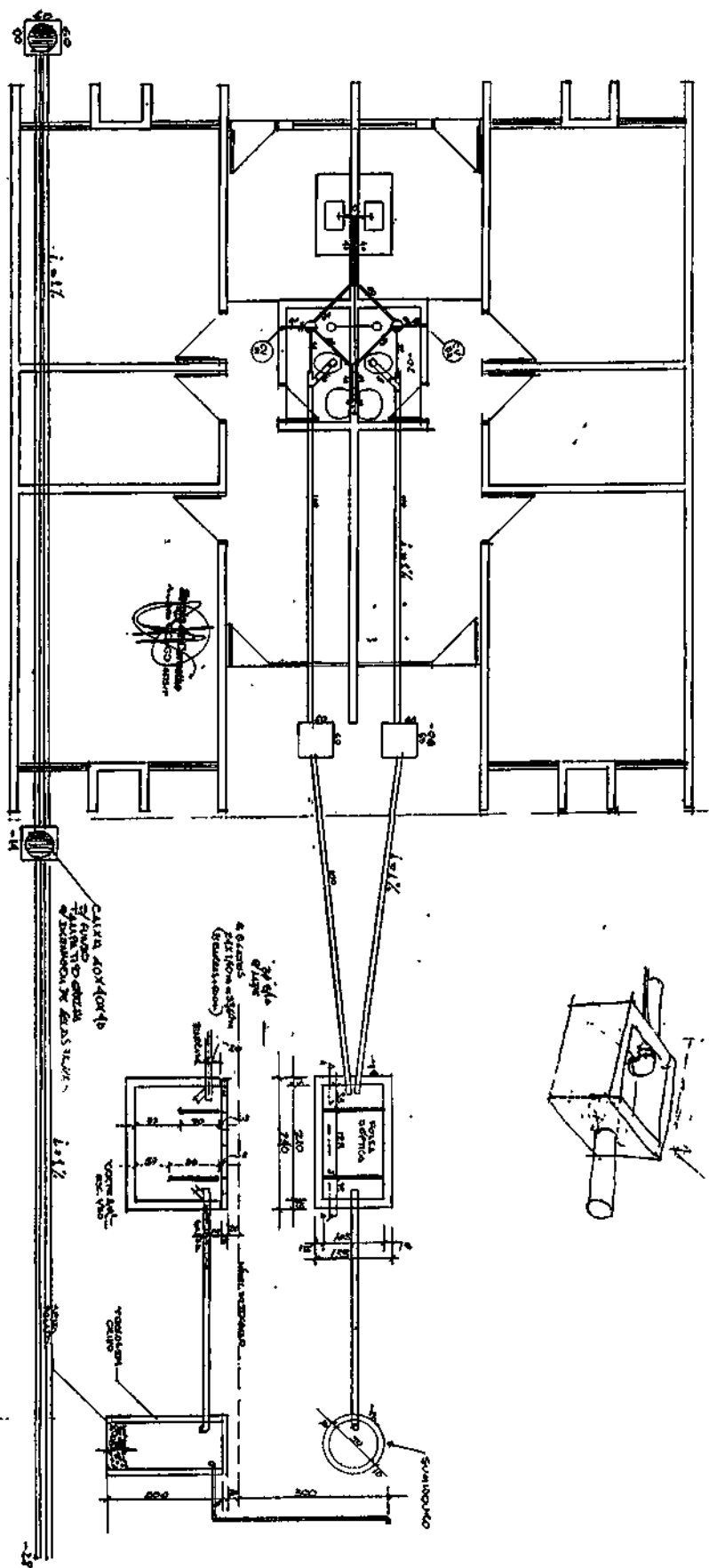
INSTALAÇÕES

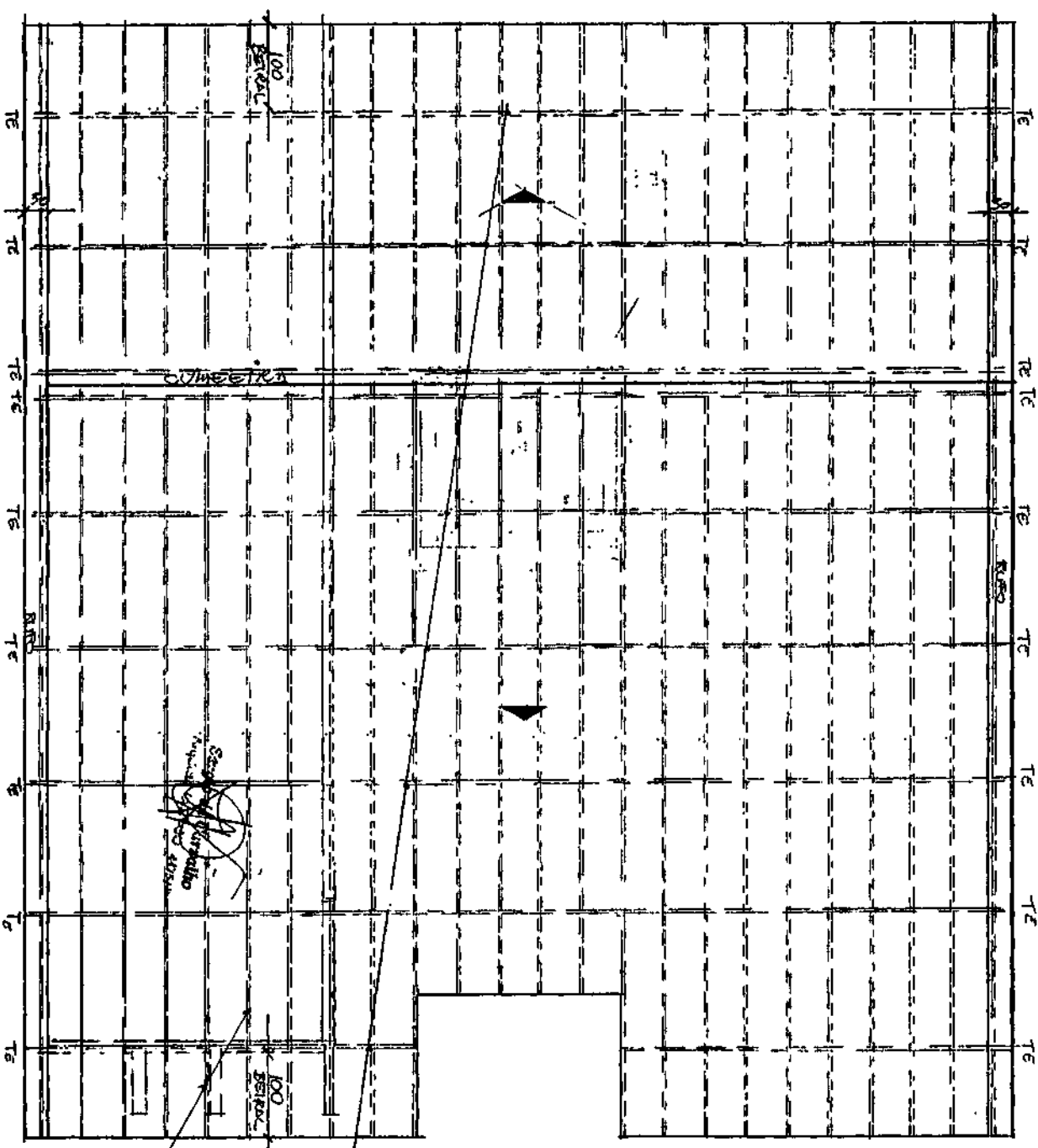
ELÉTRICAS e

Telefônicas ESC: 1/50



CORTE AA' - ESCALA 1/50





100

100

60m x 12m

Assinatura
do
Arquiteto

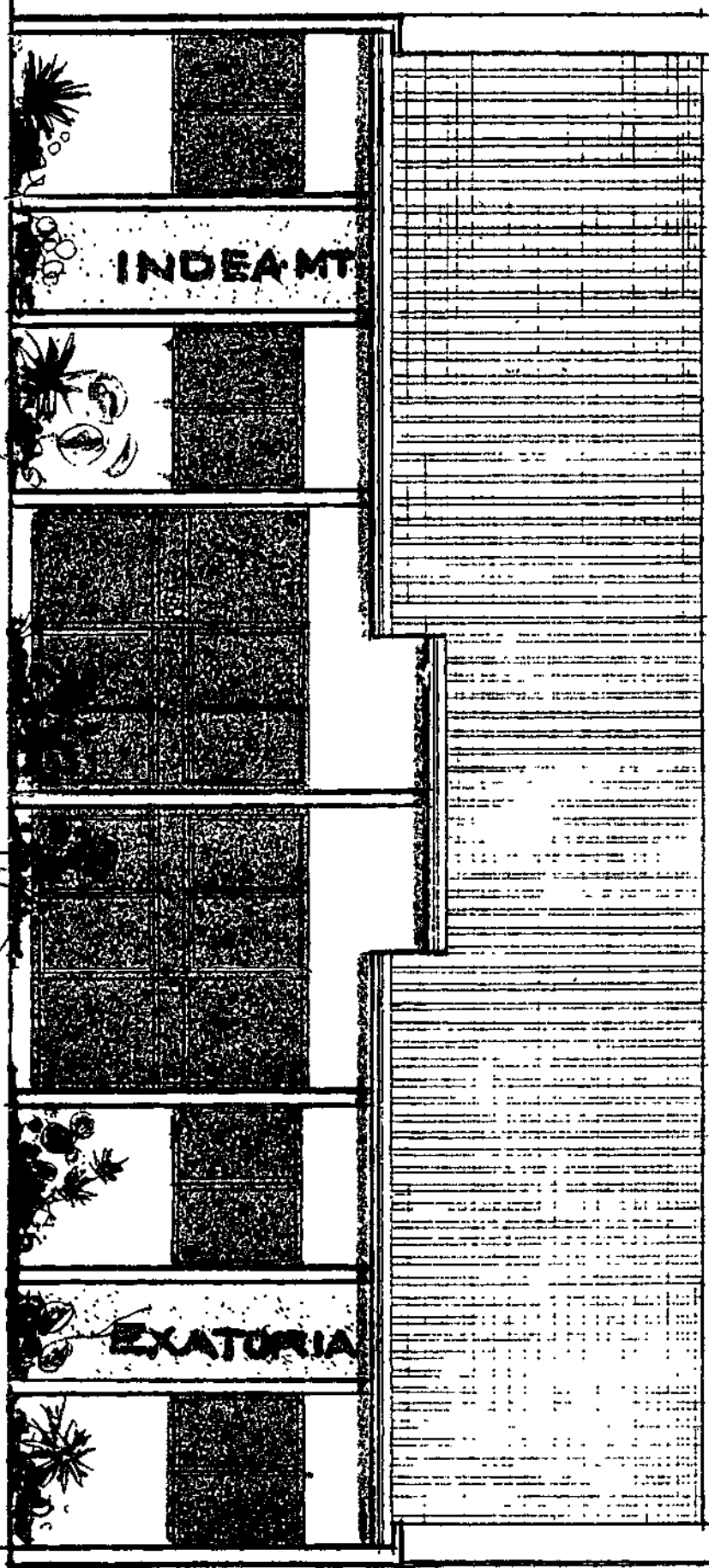
VIAZOS 6X16

CAIXAS ESPERADOS
DE 20 EM 20 CM.
ENTRE EIXOS

* TE - TERÇOS (6x16)

* 06cm: BATES EM A. QUANTIDA
DE TUBOS MONTADOS
REBOADA E PUNTO

COBERTURA 1/50
TELA (FIBRA) CEMENTICA 6100



Sergio de Carvalho
Arquiteto

FACHADA PRINCIPAL
ESCALA 1/50

Nº PROTOCOLO: 4.905/93

Nº PROCESSO: 3.553/93

DATA, 05 / 11 / 93

INTERESSADO

PREF.MUN. DE PORTO DOS GAÚCHOS

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 228/93(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº: 93.349-0/93 - APROVADO
INTERESSADO: SALATI TEJESINHA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Posseção de Contas da Nota de Pagamento

21)
PROCESSO Nº: 92.742-2/93 - APROVADO
INTERESSADO: LUCIANA URBANO DE ARAUJO
ASSUNTO : Prestação de Contas do Mês de Liquidação do
Empenho nº 16101301673-4, de 22-07-93, do valor de
R\$ 18.270,00.

22)
PROCESSO Nº: 91.474-7/93 - APROVADO
INTERESSADO: JOSÉ BELTRINO SILVA
ASSUNTO : Prestação de Contas do Mês de Empenho nº
16101301673-4, de 22-07-93, do valor de R\$ 1.000,00.

28)
PROCESSO Nº: 77.247-6/93
INTERESSADO: FUND. ESCOLAR DE EDUCAÇÃO/FE
ASSUNTO: CONVÊNIO Nº 125/93
Cód. 2.608.000,00

D E S P A C H O

Trata o presente processo relativo a(s) CON/EX/27
nº 113/93, objetivando a ampliação de 63 (seis) salas
de aula, 01 (um) refeitório e ampliação de parte da Escola Agrí-
cola "Ema Silva Souza" em Torresórf/MT, firmando entre FUM-
do ESPÍRITO DE EDUCAÇÃO/MT e PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRISO-
RÓF, em 18.08.93, no valor de Cr\$ 1.600.000,00.

DESPACHO
 Trata-se de Voto processo seletivo a(s) COMISSÃO(ES) Nº 135/93, objetivando a ampliação de 03 (três) salas de aula, 01 (um) refeitório e ampliação de cerca de 200m² da escola "Elisa Silva Souza" em Torres/RS, situada entre RUA DO EMPALHADEIRO DE JOSEFA MARQUES E PRAÇA MUNICIPAL DE TORRES/RS, no 19.º km, para atender a 1.400 alunos matriculados.
 Os documentos foram analisados pela Inspetoria Nacional competente que não realizou, interessando que, com a juntada de extratos da publicação, de licitação e presente devidamente formulada, seja encaminhado para o processo de licitação.
 De acordo com o Votante, de Justiça manifestou-se o parecer Nº 1.674/93, assinado pelo Dr. José Edson de Paris, opinando pelo registro da presente Comissão, aguardando

Acato o-pagador de PROMOÇÃO, ATUALIZAÇ e REGISTRO do presente, com a posterior entrega de interesse de todas parcelas pagadas.

Publicar-se-á: Comunicar-se.

28).

PROCESSO Nº: 02.911-2/83 - REGISTRO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO: Termo de Condato nº 124/3, firmado entre
Governador do Estado de Santa Catarina, através de sua Secretaria
de Saúde e o Prefeito Municipal de Colônia.
30)
PROCESSO Nº: 21.71-0/3 - ADMINISTRATIVO
representando: SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA CATARINA

20) PROCESSO Nº: 83.71.0/3-10 - SECRETARIA
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO: Tempo de Convênio nº 234/73, firmado entre
Governo do Estado do Pará Grosso, através da sua Secretaria
de Saúde e a Prefeitura Municipal de Colêdo.

21) PROCESSO Nº: 83.71.0/3-10 - SECRETARIA
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO: Tempo de Convênio nº 234/73, firmado entre
Governo do Estado do Pará Grosso, através da sua Secretaria
de Saúde e a Prefeitura Municipal de Marim do Ceará.

32) —
PROCESSO Nº: 83.784-3/93 - REMISSÃO
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO: Termo de Convênio nº 22.737, firmado entre
Governo do Estado de Mato Grosso, e Prefeitura de sua Secretária
de Saúde e a Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista.
-3-

321)
PROCESSO Nº: 83.784-3/92 - REGISTRANDO
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO : Turno de Convênio nº 223/93, firmado entre
Governo do Estado de Mato Grosso, através da sua Secretaria
de Saúde e o Prefeito Municipal do Município de Boa Vista.

322)
PROCESSO Nº: 83.694-9/93 - REGISTRANDO
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO : Convênio nº 226/93, firmado entre o Governo
do Estado de Mato Grosso, através da sua Secretaria de Saúde
e o Prefeito Municipal da Uruaçu.

34)
PROCESSO Nº: 78.709-9/96 - REGISTRANDO

PROCESSO Nº4: 04.376-9/92 - RUISELO
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRAFICO E COM. PÚBLICA/AT
ASSUNTO : Licitação Construção de 2 ALUGUELOS/08/06/92
SOLICITANTE: MRS. A. S. SOARES e C. L. N. SILVA/08/06/92

36) PROCESSO Nº: 88.701-5/93 - "UNIVERSARIO"
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
ASSUNTO: Contrato de Locação (Rendação), firmado entre
o interessado e a Srª. Maria Salemi de Cárma.
37)

PROCESSO Nº: 47.784-6/93 - EXISTENCIAL
INTERESSADO: CONSELHO DE 13/93, ficando o sr. e interessado
e a Prefeitura Municipal de Sorocaba.
36)
PROCESSO Nº: 93.490-4/93 - EXISTENCIAL
INTERESSADO: COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO/SP
ASSUNTO : CONSELHO Nº 240/93-AMBAV, ficando o sr.

INTERESSEDO E O SUBSCRITORE EM NOME.

30)

PROCESSO Nº: 74.648-1/91 = RESUMO

INTERESSADO: COMPANHIA DE DESBOLSA/INVEST DO ESTADO DE RJ

ASSUNTO: Convênio nº 123/90, firmado entre o interessado e o Movimento Tradicionalista Grande do RJ Espírito-Ctu.

40)

Interessado e o Economista DA SILVA.

39)

PROCESSO Nº: 74.664/93 - RACIOPRADO

INTERESSADO: CONDOMÍNIO DE CRIANÇAS/ALUGUEIRO DO ESTADO DE MT

ASSUNTO : Convênio nº 145/93, firmado entre o interessado e o Movimento Tradicionalista Cristão de M. Ruyli-OTC.

40)

PROCESSO Nº: 77.798/4/93 - RACIOPRADO

CONDOMÍNIO DE CRIANÇAS/ALUGUEIRO DO ESTADO DE MT

ASSUNTO : Convênio nº 164/93-JUNHEI, firmado entre o interessado e o RACIOPRADO- Associação dos Criadores

SOCIOLÓG.

41)

PROCESSO Nº: 77.794-4/93 - DESPESAS
INTERESSADO: COMISSÃO DE DESPESAS DO ESTADO DE MATO
ASSUNTO: Convênio nº 164/93-ANMST, firmado entre o
Estado e a ACRISORU-Associação dos Criadores
Socios. a
413)

PROCESSO Nº: 55.981-4/92 - APROVAÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Laceria
ASSUNTO: Termo de Convênio nº 048/92, firmado entre o
Estado e o Fundo Estadual de Educação.

PROCESSO Nº: 78.511-0/93 - REGISTRADO
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO : Termo de Condição nº 104/93, firmado entre
Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria
de Saúde, Ministério de 27-11-93 e o Conselho de Saúde

43)
PROCESSO Nº: 92.925-3/83 - JULISTENHO
EXERCÍCIO: 1983. COMPANHIA DE DESARROLVIMENTO DO SERRA DO PIRATUNGA

ASSUNTO : Convênio nº 278/93-ADENAT, firmado entre a
Influência e a Prefeitura Municipal de Curitiba.
44)
PROCESSO Nº: 95.961-8/94 - REGISTRO

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULARES SEM EXERCÍCIO DO ARTIGO 2
§ 2º DA RESOLUÇÃO Nº 63/93 TC, DO COUNCIL MEMBER CONSULTANT
ARY LAYNE DE CAMPOS.

41)
PROCESSO Nº: 79.985-7/93 - REGISTRO
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

ACORDO (Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre interessado e o Sr. Reinaldo Vianna, 1
62) 1
PROCESSO Nº: 62.523-2/93 - REGISTRO
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

ASSUNTO : Contrato de Locação de Imóvel, filiação entre
interessados e a SRª. Maria Regina Dias.

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)

100

CV. 12

02146

793

Guiaú-MT, 02 de dezembro de 1.993.

Senhor Presidente:

Através do presente, estou encaminhando a V. Ex^a pa-
ra fins de registro nessa Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 222/93-
ADENAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Porto dos
Colômbios/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha
de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Ex^a as manifesta-
ções de nossa elevada consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EURO. SR.

ANT LENTE DE CAMPOS

DO. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E E T A

CAA/ecp.

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado
de Mato Grosso — INDEA/MT

PORTARIA Nº 420/93

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso — INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, Artigo 29, Capítulo V do Registro Inter-no, aprovado pelo Decreto nº 700 de 05.12.80.

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar irregularidades na Unidade Local de Execução de Alto Araguaia.

A Comissão será composta pelos seguintes

Membros:
Adv. Marilene Mendes da Silva — Presidente
Ass. Administrativo Valdomiro Rodrigues — Membro Econ.
Marlene Corrêa de Souza — Membro Ass. Administrativo
Dalva S. Figueiredo — Secretária
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 1.993.

Méd. Vet. Paulo Antonio da Costa Bilégo
Presidente

Visto: Eng. Agr. Arésio José Paquer
Secretário de Agric. e Ass. Fundiários

de interesse do Núcleo de Ofiologia de Mato Grosso — NORMAT.

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 038/93, de 20.05.93, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.05.93, a partir de 26.11.93.
Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 29 de novembro de 1.993.
Dr. Joaquim Sucena Rasga
Secretário Estadual de Saúde/MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ESTADO DO MATO GROSSO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO — DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CURSOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO — SECRETARIA DE INTER-ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, CURSOS DE MATO GROSSO.

SECRETARIA DE SAÚDE DE MATO GROSSO — DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DATA DE ASSINATURA: 30.10.93

ASSINATURA:

DR. PAULO CARLOS DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

DR. JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA
Superior Presidente do S.S.A./MT.

DR. CLAUDIO AUGUSTO LIMA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

DR. ANTONIO CARLOS RASGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação

SECRETARIA DE SAÚDE DE MATO GROSSO

FAZENDA

Secretário: Umberto Camilo Rodovalho

PORTARIA Nº 314/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 341/DRH/NSA/SEFAZ/93, publicada no D.O.E de 11.11.91, que colocou à disposição da Associação dos Agentes de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais de Mato Grosso, o servidor Renivaldo Alves do Nascimento Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Matrícula nº 2000318, da Secretaria de Estado de Fazenda.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda
CELSE EMILIO CALHÃO BARINI
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 315/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor Valdemir Olindo da Silva, Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Matrícula nº 151459, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-02, de Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação da Coordenadoria de Arrecadação, desta Secretaria de Estado de Fazenda, durante o mês de dezembro de 93, por motivo de férias do titular.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda
CELSE EMILIO CALHÃO BARINI
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 316/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Fiscais de Tributos Estaduais abaixo mencionados, para prestarem serviços de natureza técnico-tributária na Assessoria de Correição da Corregedoria de Fiscalização e Arrecadação, desta Secretaria de Estado de Fazenda.

- Cinília Barreto Borges Tiago - Matrícula nº 385505
- Jandira Kekuchi Queiroz - Matrícula nº 796425

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda
CELSE EMILIO CALHÃO BARINI
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 317/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover à pedido a servidora Ana Cristina Passos dos Santos, Agente Administrativo, do Convênio CEPROMAT/SEFAZ, Matrícula nº 2005883, da Coordenadoria Executiva de Fiscalização, para a Coordenadoria de Administração, desta Secretaria de Estado de Fazenda.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda
CELSE EMILIO CALHÃO BARINI
Secretário de Estado de Administração

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antônio Engênio Belluza

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 222/93 (ADMAT)
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS RANCOS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REPARO E RECONSTRUÇÃO DE MÁQUINAS.
VALOR: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRAZO: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 23/02/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 224/93 (ADMAT)
COORDENADORIA MUNICIPAL DE JURUPA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS
VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRAZO: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 225/93 (ADMAT)
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SINOP
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) LÂMPADAS COM REATORES E LÂMPADAS
VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRAZO: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 226/93 (ADMAT)
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 9,50 M2 NA LOCALIDADE DO DISTRITO VAO GRANDE, CORAÍ, GO. AQUAVELINO, RODOVIA PARAGUAI.
VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRAZO: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 227/93 (ADMAT)
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SINOP
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RECONSTRUÇÃO DA ESTADAL BOA.
VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRAZO: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 228/93 (ADMAT)
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÇOS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARIQUÊS COM EXTENSÃO DE 240 M2.
VALOR: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRAZO: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCORDATO Nº 94/93.
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ANAPITUMA
- INTERESSADO: DOUTOR TRANSMISSORES LINEAR 10 W - Nº 1051 - Nº 2100
TOM SEU TÍTULO PREVISTO PARA 31 de dezembro de 1994.
DATA: 26/11/93.

SAÚDE

Secretário: Joaquim Sucena Rasga

PORTARIA Nº 067.93

Gabinete do Secretário

O Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Processo de nº 18.600/SES.

MEIO AMBIENTE

Secretário: César Alberto M. Lima Dos Santos Costa

PORTARIA Nº 102/93

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E PRE-
SIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.960 de 21 de setembro de 1.992,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas, todas as licenças concedidas por este órgão "AS Referendas" do Conselho Estadual do Meio Ambiente para as atividades gasoductivas de Petróleo, até que seja apurada em todo este sistema a veracidade das fatos abordados pela Cooperativa Petrogrossense dos Produtores de Óleo Lido - Cooperpetro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 1.993.

CÉSAR ALBERTO M. LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente do FEM/MT.

PORTARIA Nº 103/93

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.960 de 21 de setembro de 1.992,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: JUREMA AZEVEDO BARCELOS DIAS JR., CÍRCULA BEZERRA OLIVEIRA e AFRÂNIO RODRIGUES OLIVEIRA, para sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão de Sindicância destinada a apurar em toda sua extensão, a responsabilidade sobre o desaparecimento de um motor de FORÇA 25 HP, marca Johnson série nº E 57 87366-RV, 600 que se encontrava na Oficina Mecânica de propriedade do Sr. Percy Myshara, para conserto, de acordo com o nº 002/93/PAT/MEIO/TEMA, de 12.11.93.

Art. 2º - Determinar que a presente comissão inicie suas atividades no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de data da publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início das atividades para conclusão dos trabalhos, ficando designada ainda, a servidora VERA MARIA DE SAUS DO ENCO para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

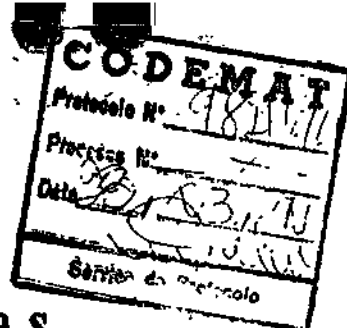
Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 1.993.

CÉSAR ALBERTO M. LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente do FEM/MT.



Estado de Mato Grosso
Tribunal de Contas



OFÍCIO Nº 2017/GCR-US/94

Cuiabá-MT

Em 23 de março de 1994 .

Senhor Diretor:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo nº 92.673-6/93 em 07-03-94 , foi registrado o Convênio nº 228/93-ADEMAT de interesse dessa Companhia e da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos.

Renovamos a vossa Senhoria expressões de apreço.

A IDEC
30.03.94
Elto Gomes
Coordenador de Apoio Administrativo

Cons. UBIRATAN SPINELLI
RELATOR

Ilmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

Ícs1

A COF
Para conhecimento e
anotações, após remeter a C.A.A.
para as providências administrativas,
de notificação

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 23/03/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Dr. J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

MOD. 134-A



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo	28.4310
Processo	187218
Data	22.09.95
Serviço do Protocolo	

PROTOCOLO
LODEMAT
92

OFÍCIO Nº 5.708/GCR-US/95

Cuiabá, 19 de setembro de 1995.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Senhoria que através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 92.673-6/93-TC, em 02-08-95, foi registrado o Termo Aditivo, bem como aprovada a prestação de Contas do Convênio nº 228/93-Ademat, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, objetivando ajuda financeira para serviços de mão de obra na construção de ponte de madeira sobre o Rio Arinos.

Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

Conselheiro **UBIRATAN SPINELLI**
Relator

Ilmo Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA
vto

228

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 228 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
4.905/93

2 N.º do Processo
3.553/93

3 Data
05.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

2 C.G.C. (MF) N.

03.204.187/0001-33

3 Endereço Sede

PRAÇA SANTA ROSA, 19 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO ARINOS COM EXTENSÃO DE 240MTS;

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 26.11.93 TÉRMINO: 26.02.94

2 Dedução para apoio Logístico 3%

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

BS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumbrá, 26 de novembro de 1993

NOME NERCIO AREND
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 268.019.570-15

CODEMAT

TESTEMUNHAS

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

C.P.F. 803.591.758-72

C.P.F. 174.824.961-49

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

DATA: 19.11.93

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE P. GAÚCHOS

RESPONSÁVEL NÉRCIO AREND

Nº	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Mão-de-obra			600.000,	600.000, 
	VALOR TOTAL : Cr\$ 600.000, (Seiscientos Mil Cruzeiros Reais) Referente pagamento de mão-de-obra de construção da Ponte de madeira, sobre o Rio Arinos com extensão de 240mts.				600.000,, 



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 521/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Marina Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Marina Aparecida Xavier de Campos
Marina Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 18.11.93.

Julio Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



CODEMAT
Protocolo N° 4.905/93
Processo N° -
Data 05/11/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.905/93

Nº PROCESSO: 3.553/93

DATA: 05 / 11 / 93

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEP. HUMBERTO BOSAIPO

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO NO VALOR DE CR\$600.000,00, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, PARA PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARINOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Estado de Mato Grosso

CGC/MF 03.204.187/0001-33

Praça Sta. Rosa, 19 - Cx. P. 11 - 78560-000 Porto dos Gaúchos - MT

GP.Nº 105/93

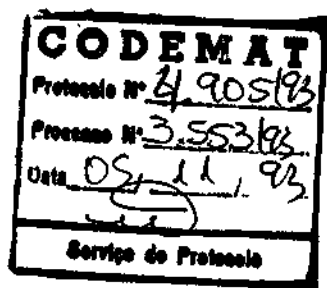
Porto dos Gaúchos-MT, 19 de Novembro de 1993

Ilmo.Sr.

Dr. CARLOS GOMES

MD. Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A

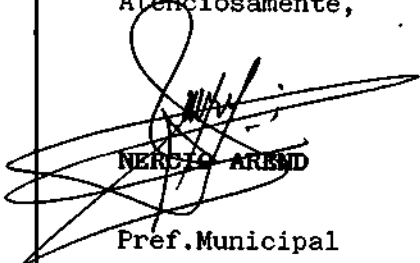


Senhor Presidente,

Vimos pela presente, solicitar de V.Sª., ajuda financeira no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais), para a construção de uma Ponte sobre o Rio Arinos, neste município.

Certos de contarmos a vossa colaboração, aproveitamo para elevar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


NERCIO AREND

Pref.Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

OF.nº1.174/GPRES/93

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 1.993.

Dir 29/11/93

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.905/93
Processo Nº	3.553/93
Data	09/11/93
Serviço de Protocolo	

para atender o Sr. J. J. J.

Arquiteto - mil ar

Arquiteto - mil ar

Arquiteto - mil ar

Senhor Governador,

Cumprimentando-o efusivamente, pedimos a Vossa Excelência, autorize a liberação de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros Reais) para a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, para pagamento de mão-de-obra na Construção da Ponte sobre o Rio Arinos, naquele Município.

Por conseguinte, informamos-lhe que Vossa Excelência já autorizou o repasse no valor de Cr\$ 500.000,00, -insuficiente para cobrir o restante. Daí o nosso pedido.

Certos da solicitude no deferimento desta solicitação, antecipamos sinceros agradecimentos.

Nercio Arend

NERCIO AREND
Prefeito Municipal

Cordialmente,

Humberto Bosaipo
Deputado HUMBERTO BOSAIPO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

N/E/S/T/A/

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.344/93

DE 28

, 09

, 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 28/09/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A**Assessoria Jurídica**Encaminha-se a d. 5ª, o parecer
pedido, para emitir parecer su-
pevisor sobre a regularidade do
Bancário.**Em 25/11/93**Edwiges Maria B. Provatelli*
Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

A Prefeitura Municipal de Torixoreu, através de reque-
rimento, solicita a concessão de convenio, pela ADEMAT, para cons-
trução de uma sala para funcionamento da Exatoria e reforma do
Posto Fiscal daquela cidade, juntando, croqui, orçamento e certidão
do Tribunal de Contas.

A Resolução 04/85, que criou a ADEMAT, prevê esse tipo
de convênio e nada impede que ele seja concretizado.

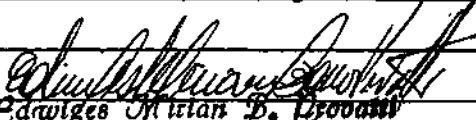
Pelo deferimento do pedido.

Ass. Jurídica, em 25 de novembro de 1993

*ilisto
Nestor**Elpidio de Faria Claro*
OAB-MT 6342-A

A.
C. A. A.

De Congoruidade com a Lei com
pleu. da de 11/91, artigo 47, in
ciso II - Peto 1, encaminha
para publicação e posterior ao
Tribunal de Contas para registro
Em 30/11/93


Edwige Milton D. Probst
Coordenadora de Op. Financeiras

A DEC

Para as providências administrativas
finais.

Em 30.11.93

HOMES

Lélia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo



CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Cuiabá, 20 de Outubro de 1.993

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

Em resposta a sua solicitação de orçamento e proposta para execução de Obra "EXATORIA", de acordo com projeto em poder de V.Excia, passamos em anexo a descrição dos serviços e valores que irão compor o custo total da Obra ora orçada.

O presente Orçamento e proposta tem validade de 20 (vinte) dias.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



F.K.F. Const. Cívica Ltda.


CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

ORÇAMENTO DE OBRAS

OBRA: EXATORIA

PÁGINA: 01

AREA: 63,00m2

EM 20/10/93

LOCAL: PORTO DOS GAZCHOS-MT

VALIDADE ATÉ: 10/11/93

NOM. ORDEN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	13,25 %	351.482,59
02	TRABALHO EM TERRA	0,33 %	8.753,91
03	FUNDAÇÕES	5,00 %	132.634,94
04	ESTRUTURA	14,93 %	396.047,93
05	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	0,54 %	14.324,58
06	ALVENARIA	5,48 %	145.367,90
07	COBERTURA	9,23 %	244.844,10
08	ESQUADRIAS	4,38 %	116.188,21
09	REVESTIMENTO	13,65 %	362.093,39
10	PISOS E/OU RODAPES E/OU SOLEIRAS E/OU PEITORIS	10,88 %	288.613,63
11	VIDROS	0,80 %	21.221,59
12	PINTURA	5,86 %	155.448,15
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,55 %	14.589,85
14	URBANIZAÇÃO	0,75 %	19.895,24
15	INSTALAÇÃO ELETRICA	6,35 %	168.446,38
16	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	8,02 %	212.746,45
TOTAL DO ORÇAMENTO.....			100,00 % 2.652.698,84


F.K.F. Const. Cívica Ltda.



C.N. ENGENHARIA LTDA

Controle Tecnológico do Concreto, Projetos e Construções
Av. João Gomes Sobrinho, 701 — Fone: (065) 322-9399
Cuiabá — Mato Grosso

Cuiabá, 20 de outubro de 1.993.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

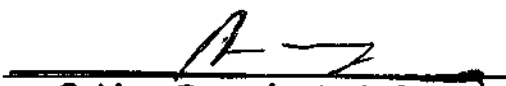
Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Anexo a presente estamos enviando a V.Excia., conforme solicitação, orçamento para construção da obra (Exatonia), em anexo, discriminação dos serviços que totalizam o valor global da obra.

A validade da proposta é de 15 (quinze) dias.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


C. N. - Engenharia Ltda.



C.N. ENGENHARIA LTDA

Controle Tecnológico do Concreto, Projetos e Construções
Av. João Gomes Sobrinho, 701 - Fone: (065) 322-9399
Cuiabá Mato Grosso

ORÇAMENTO DE OBRAS

OBRA: EXATORIA

PÁGINA: 01

AREA: 63,00m2

EM 20/10/93

LOCAL: PORTO DOS GAUCHOS-MT

VALIDADE ATÉ: 10/11/93

NÚM. ORDEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	13,26 %	381.264,38
02	TRABALHO EM TERRA	0,33 %	9.495,65
03	FUNDAÇÕES	5,00 %	143.873,35
04	ESTRUTURA	14,93 %	429.605,83
05	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	0,54 %	15.538,33
06	ALVENARIA	5,48 %	157.685,20
07	COBERTURA	9,23 %	265.590,21
08	ESQUADRIAS	4,38 %	126.033,06
09	REVESTIMENTO	13,65 %	392.774,25
10	PISOS E/OU RODAPES E/OU SOLEIRAS E/OU PEITORIS	10,88 %	313.068,41
11	VIDROS	0,80 %	23.019,74
12	PINTURA	5,86 %	168.619,57
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,55 %	15.826,07
14	URBANIZAÇÃO	0,75 %	21.581,01
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	6,35 %	182.719,16
16	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	8,02 %	230.772,86
TOTAL DO ORÇAMENTO.....		100,00 %	2.877.467,08


C.N. - Engenharia Ltda.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.553/93

DE

05

11

93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.

Em 05/11/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor-Presidente*P:*
Assessoria Jurídica
Encaminha-se a D. S. A. o presente
processo, para emitir parecer ju-
rídicco, sobre a legalidade do
convênio.

Em 02/11/93

Edwidge Mirian B. Provatto
Edwidge Mirian B. Provatto
Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

O pedido da Prefeitura Municipal de Porto dos Gauchos
atende as exigências da Resolução 04/85 e pode ser assinado.

Somos pelo deferimento

Ass. Jurídica, em 24 de novembro de 1993

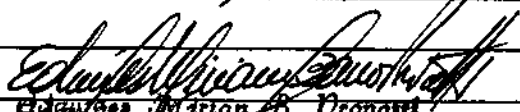
*Newton**Elpidio Orfanho Claro*
Elpidio Orfanho Claro
OAB-MT 3347-A

A'

S. A. A.

De conformidade com a Lei sem
previdos 85/98 artigo 4º, in-
ciso I letra b, autoriza-
mos para publicação e pos-
sui no Tribunal de Contas
para registro.

Em 25/11/93



Edmundo M. B. Provasi
Secretário de Op. Financeiras

Nº PROTOCOLO: 4.841/93

Nº PROCESSO: 3.504/93

DATA, 28 / 10 / 93

INTERESSADO

PREF.MUN. DE SINOP

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 227/93(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DATA 12/03/93 HERA - 15.50

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.092.674-4

1993

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 1.993.

02145

CV. 12

Senhores Presidentes:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exa. para
em fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 227/93-
ADREMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, ane-
xando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantifica-
ção e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. as manifesta-
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

RES. 12.

RES. 12 DE CONTAS

RES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RES. 12

CAA/acp.

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado
de Mato Grosso — INDEA/MT

PORTARIA Nº 420/93

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso — INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Item VI, Artigo 29, Capítulo V do Registro Interino, aprovado pelo Decreto nº 700 de 05.12.80.

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar irregularidades na Unidade Local de Execução de Alto Araguaia.

A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Advª. Marilene Mendes da Silva — Presidente
Ass. Administrativo Valdomiro Rodrigues — Membro Econ.
Marlene Corrêa de Souza — Membro Ass. Administrativo
Dalva S. Figueiredo — Secretária
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 1.993.

Méd. Vet. Paulo Antonio da Costa Bilégo
Presidente

Ylso: Engº. Agrº. Arésio José Paquer
Secretário de Agric. e Ass. Fundiários

de Interesse do Núcleo de Ofiologia de Mato Gros-

so — **NORMAT.**

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 038/93, de 20.05.93, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.05.93, a partir de 26.11.93.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 1.993.

Dr. Joaquim Sucena Rassa

Secretário Estadual de Saúde/MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO, 29 DE NOVEMBRO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - Departamento de Saúde
Órgão Nucleo de Mato Grosso - Secretaria de Infra-Estrutura de Mato
Grosso - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso.

PORTARIA, de 29 de Novembro de 1993, no 126/93.

Objeto: Saúde de 30.10.93

Resolução: Dr. Paulo Cesar da Costa
Secretário de Estado de Saúde/MT.

Dr. Sérgio Pinheiro Campos
Diretor Presidente do S.E.A.S./MT.

Dr. Celso Roberto Lima
Secretário de Estado de Infra-Estrutura/MT.

Dr. Antônio Carlos Barros
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral/MT.

Dr. Sérgio Roberto Vieira
Técnico de Administração

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antônio Espôlio Boffuca

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 222/93(ADMAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RANÇOS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REPOSIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MÁQUINAS.
VALOR: R\$ 600.000,00(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 23/02/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 224/93(ADMAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDENA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE FOLHAS PARA MÁQUINAS
VALOR: R\$ 350.000,00(TRESCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 225/93(ADMAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 12(TRINTA E DUAS) LUMINÁRIAS COM REATORES E LÂMPADAS.
VALOR: R\$ 700.000,00(SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 226/93(ADMAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 20,50 METROS NA LOCALIDADE DO DISTRITO VILA GUARÁ, CORREIO DO AQUAQUINHO, BOQUEIRÃO MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 250.000,00(DOISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 227/93(ADMAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RE-
CONSTRUÇÃO DA ESTRADA R05A.
VALOR: R\$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 228/93(ADMAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA SERVIÇOS DE R05 DE OBRA NA CONSTRU-
ÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO AGUAQUINHO COM EXTENSÃO DE 240 METROS.
VALOR: R\$ 600.000,00(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/02/94
DATA: 26/11/93.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO Nº 94/93.
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURINA
- EMPRESTA DOLIS RECONSTRUÇÃO LÍNEA 10 M - Nº 1861 - e Nº 2190
TOM DO R0500000000 PARA 31 de dezembro de 1994.
DATA: 26/11/93.

SAÚDE

Secretário: Joaquim Sucena Rassa

PORTARIA Nº 087/93

Gabinete do Secretário

O Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 48.005.0/SES

FAZENDA

Secretário: Umberto Camilo Rodovalho

PORTARIA Nº 314/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 341/DRH/NSA/SEFAZ/93, publicada no D.O.E de 11.11.91, que colocou à disposição da Associação dos Agentes de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais de Mato Grosso, o servidor Renivaldo Alves do Nascimento Agente de Fiscalização e Arrecadação Tributos Estaduais, Matrícula nº 2600318, da Secretaria de Estado de Fazenda.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda
CELSE EMILIO CALHÃO BARINI
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 315/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor Valdemir Olindo da Silva, Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Matrícula nº 151459, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-02, de Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação da Coordenadoria de Arrecadação, desta Secretaria de Estado de Fazenda, durante o mês de dezembro/93, por motivo de férias do titular.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda
CELSE EMILIO CALHÃO BARINI
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 316/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Fiscais de Tributos Estaduais abaixo mencionados, para prestarem serviços de natureza técnico-tributária na Assessoria de Correção da Coordenadoria de Fiscalização e Arrecadação, desta Secretaria de Estado de Fazenda.

- Cíntia Barreto Borges Tiago - Matrícula nº 365505
- Jandira Kekuchi Queiroz - Matrícula nº 796425

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda
CELSE EMILIO CALHÃO BARINI
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 317/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover à pedido a servidora Ana Cristina Passos dos Santos, Agente Administrativo, do Convênio CEPROMAT/SEFAZ, Matrícula nº 2005883, da Coordenadoria Executiva de Fiscalização, para a Coordenadoria de Administração, desta Secretaria de Estado de Fazenda.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda
CELSE EMILIO CALHÃO BARINI
Secretário de Estado de Administração

MEIO AMBIENTE

Secretário: César Alberto M. Lima Dos Santos Costa

PORTARIA Nº 22/93

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.960 de 21 de setembro de 1.997,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas, todas as licenças concedidas por este órgão "Ad Interim" do Conselho Estadual de Meio Ambiente para as atividades garimpeiras de Poconé, até que seja apurada em toda sua extensão a veracidade dos fatos abordados pela Cooperativa Matogrossense dos Produtores de Ouro Ltda - Cooperapuro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, cumpre-se.

Cuiabá, 20 de novembro de 1.993.

CEZAR ALBERTO M. LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário Especial do Meio Ambiente
Presidente da FEPA/MT.

PORTARIA Nº 100/93

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.960 de 21 de setembro de 1.997,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: JURELI LINDORA BANDEIRA DE ALMEIDA, GEORGINA BORGES GUATEIA e APOLÔNIO AUGUSTO DORTCH ELLI, para sob a Presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância destinada a apurar em toda sua extensão a responsabilidade sobre o desaparecimento de um motor de 20 CV, marca Johnson série nº 2 57 87306-02, 653 que se encontrava na Oficina Mecânica de propriedade de Sr. Darcy Rykman, para constar, de acordo com a CI nº 072/93/PATRONOMIA/FEPA, de 12.11.93.

Art. 2º - Determinar que a presente comissão inclua suas atividades no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial, contendo o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início das atividades, para conclusão dos trabalhos, ficando designado ainda, a servidora VERA PAULA DE SAUS DEL SACCO para secretariar as atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, cumpre-se.

Cuiabá, 20 de novembro de 1.993.

CEZAR ALBERTO M. LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário Especial do Meio Ambiente
Presidente da FEPA/MT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO MATO GROSSO

227

Sinop.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 227 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo
4.841/932 N do Processo
3.504/933 Data
28.10.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

2 CGC (MFJ) N

15.024.003/0001-32

3. Endereço Sede

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, 1396 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA: ADQUIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA ROSA,
CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algansmo e por extenso)

CR\$400.000,00(QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO:26.11.93 TÉRMINO:26.02.94

2 Dedução para apoio Logístico 3%

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 26 de novembro de 19 93

NOME ANTONIO CONTINI
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 803.591.758-72C.P.F. 174.824.961-49NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Av. das Embaúbas, 1.386, Centro,
SINOP/MATO GROSSO
CGC. 15.024.003/0001-32
REF. ORÇAMENTO DE ÓLEO DIESEL.

O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS É DESTINADO A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA ROSA

DATA: 28.10.1003

LOCAL: SINOP / MATO GROSSO

RESPONSÁVEL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÓLEO DIESEL PADRÃO DNC.	lts	6.350,0	63,50	403.225,00
	REMETER PROPOSTA EM ENVELOPE FECHADO P/:		DESCONTO.		3.225,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		VALOR LÍQUIDO.		400.000,00
	Av. das Embaúbas, 1.386, Centro, .				
	<u>SINOP/MT</u>				

[Handwritten signature]

CODEMAT
Protocolo Nº <u>4.841/93</u>
Processo Nº <u>3.504/93</u>
Data <u>28</u> / <u>10</u> / <u>93</u>

Saque do Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.841/93

Nº PROCESSO: 3.504/93

DATA, 28 / 10 / 93

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ASSUNTO

SOLICITA RECURSOS NO VALOR DE CR\$400.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL.



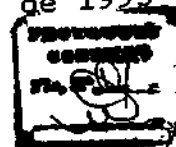
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	4.843/93
Processo N°	3.541/93
Data	28/10/93
Serviço de Protocolo	

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 1993



Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente, para solicitar de V. Sa, recursos financeiros na ordem de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), para aquisição de óleo diesel, para ser utilizado nas máquinas da prefeitura que estão trabalhando em recuperação de estradas do município.

Na certeza de mais uma vez contarmos com a atenção de V. Sa, subscrevemo-nos enviando-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Contini
ANTONIO CONTINI

PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A/

Acord. de Op. Financeiras
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
Em 28/10/93

Carlos A. de Arruda Gomes
Diretor Presidente

28/10/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

- MATO GROSSO -

Ofício nº 693

Sinop-MT, 03 de Novembro de 1.993

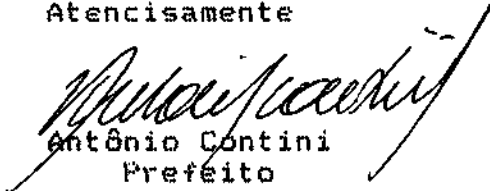
Prezada Senhora,

Atendendo a solicitação de V.Senhoria, estamos encaminhando os seguintes documentos:

- Planilha de Quantificação;
- 03 Orçamentos;
- Certidão negativa do Tribunal de Contas.

Os documentos ora encaminhados farão parte do processo de convênio para aquisição de óleo diesel a ser firmado com esta Prefeitura.

Atenciosamente


Antônio Contini
Prefeito

Ilmo. Sr
Edwiges Miriam Barros Pravotti
M.D Coordenadora de Operações Financeiras - CODEMAT.
Cuiabá, - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

Av. das Embaúbas, 1.386, Centro,

SINOP/MATO GROSSO.

CGO. 15.024.003/0001-32

REF. ORÇAMENTO DE ÓLEO DIESEL

ORÇAMENTO Nº
01/04-

FIRMA: COMÉRCIO INDUSTRIA SCHENATTO LTDA / CGC. 34.241.108/0001-08

Br. 163, Km. 494, (Rua São Paulo), Setor Industrial, Sinop - Mato Grosso.

O OBJETO DESTES INSTRUMENTO É DESTINADO A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA ROSA.

DATA: 28/OUT/1.993

LOCAL: SINOP/MATO GROSSO.

RESPONSÁVEL:

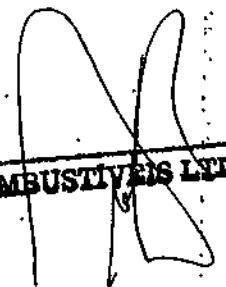
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÓLEO DIESEL PADRÃO INC. REMETER PROPOSTA EM ENVELOPE FECHADO P/: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP Av. das Embaúbas, 1.386, Centro, <u>SINOP/MT.</u>	LTS.	6.350,0	63.50	403.500

POSTO CARCARA
10/08/1993
Controlador de Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP Av. das Embaúbas, 1.386, Centro, SINOP/MATO GROSSO. CGC. 15.024.003/0001-32 REF. ORÇAMENTO DE ÓLEO DIESEL	ORÇAMENTO Nº 04/04	FIRMA: PASIL COMBUSTIVEIS LTDA / CGC. 36.930.329/0001-07
		Av. Governador Júlio Campos, (Praça Central) Sinop - Mato Grosso.
O OBJETO DESTES INSTRUMENTO É DESTINADO A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA ROSA.		

DATA: 28.10.1.993	LOCAL: SINOP / MATO GROSSO	RESPONSÁVEL:
-------------------	----------------------------	--------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÓLEO DIESEL PADRÃO DNC.....8..... REMETTER PROPOSTA EM ENVELOPE FECHADO P/: PREFEITURA MUNICÍPAL DE SINOP Av. das Embaúbas, 1.386, Centro, <u>SINOP/MT.</u>	LTS	6.350,0	63,30	401.955,00


PASIL COMBUSTIVEIS LTDA

Nº PROTOCOLO: 3,822/93

Nº PROCESSO: 2.835/93

DATA, 29 / 7 / 93

INTERESSADO

PREF. MUN. DE ALTO PARAGUAI

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 226/93(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CATA - 08.12.93 HERA - 14.40
TRC - SISTEMA DE PROTOCCLO
PROTOCCLO NUMERO 0.092.670-1

07. 02

02144

/93

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 1.993.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Ex^a pa-
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 226/93-
ADENIAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Alto Para-
guai/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de
Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Ex^a as manifesta-
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ABRIMA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -

RESO. SR.

ANT LENTE DE CAMPOS

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

M E S T A /

CAA/ecp.

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado
de Mato Grosso — INDEA/MT

PORTARIA Nº 420/93

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso — INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, Artigo 29, Capítulo V do Registro Interino, aprovado pelo Decreto nº 700 de 05.12.80.

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar irregularidades na Unidade Local de Execução de Alto Araguaia.

A Comissão será composta pelos seguintes

Membros:
Adv. Marilene Mendes da Silva — Presidente
Ass. Administrativo Valdomiro Rodrigues — Membro
Econ. Marlene Corrêa de Souza — Membro
Ass. Administrativo Dalva S. Figueiredo — Secretária
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 1.993.

Méd. Vet. Paulo Antonio da Costa Bilégo
Presidente

Visto: Eng. Agr. Arésio José Paquer
Secretário de Agric. e Ass. Fundiários

de interesse do Núcleo de Olerologia de Mato Gró-

so — NORMAT.

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 038/93, de 20.05.93, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.05.93, a partir de 26.11.93.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 1.993.

Dr. Joaquim Sucena Haaga

Secretário Estadual de Saúde/MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITO NO TERMO DE RESOLUÇÃO Nº 12 DE 1993 DO CONSELHO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO — DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
Órgão Público do Estado de Mato Grosso — Setor de Saúde e Segurança do Estado
Governo — Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso.

OBJETIVO: Responder a 1ª Pergunta Aditiva ao Conselho de Saúde.

Data de Assinatura: 30.12.93

Poderes:

Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde/MT.

Dr. JACQUES ROBERTO CHAGAS
Diretor Presidente do D.O.S./MT.

Dr. CLAUDIO JOSÉ SILVA
Secretário de Estado de Infra-estrutura/MT.

Dr. JACQUES ROBERTO CHAGAS
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/MT.

Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA
Técnico de Planejamento.

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Engelo Balata

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 222/93 (ADENAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATROS MARCOS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE MÁQUINAS.
VALOR: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PONTOS: ADENAT
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 — TÉRMINO: 23/02/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 224/93 (ADENAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PESSOAS PARA MÁQUINAS
VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
DATA: 26/11/93
PRazo: 26/11/93 — TÉRMINO: 26/2/94

CONVÊNIO Nº 225/93 (ADENAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) LUMINÁRIAS COM REATORES E LÂMPADAS.
VALOR: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PRazo: 26/11/93 — TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 226/93 (ADENAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 9,50 MTS NA LOCALIDADE DO DISTRITO VILA GRANDE, CORREIO ARAGUAINGUÊ, BOQUIA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
PONTOS: ADENAT
PRazo: INÍCIO: 21/11/93 — TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 227/93 (ADENAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA RUA.
VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PONTOS: ADENAT
PRazo: 26/11/93 — TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 228/93 (ADENAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÇOS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ALIROS COM EXTENSÃO DE 240 MTS.
VALOR: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PONTOS: ADENAT
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 — TÉRMINO: 26/02/94
DATA: 26/11/93.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCORDATO Nº 96/93.
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRANGA
— EMPRESA DOIS RETRANSMISORES LINEAR 10 M — Nº 182 — e Nº 2190
— SEM OBRAS PREVISTO PARA 31 de dezembro de 1994.
DATA: 26/11/93.

SAÚDE

Secretário: Joaquim Sucena Haaga

PORTARIA Nº 087/93

Gabinete do Secretário

O Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo Administrativo nº 18.809-0/SES

FAZENDA

Secretário: Umberto Camilo Rodovalho

PORTARIA Nº 314/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 341/DRH/NSA/SEFAZ/93, publicada no D.O.E de 11.11.91, que colocou à disposição da Associação dos Agentes de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais de Mato Grosso, o servidor Renivaldo Alves do Nascimento Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Matrícula nº 2000318, da Secretaria de Estado de Fazenda.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

Secretário de Estado de Fazenda

CELSE EMILIO CALHAO BARINI

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 315/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor Valdemir Olindo da Silva, Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Matrícula nº 151459, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-02, da Chefia da Divisão de Controle de Arrecadação da Condutoria de Arrecadação, desta Secretaria de Estado de Fazenda, durante o mês de dezembro/93, por motivo de férias do titular.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

Secretário de Estado de Fazenda

CELSE EMILIO CALHAO BARINI

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 316/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Fiscais de Tributos Estaduais abaixo mencionados, para prestarem serviços de natureza técnico-tributária na Assessoria de Correção da Corregedoria de Fiscalização e Arrecadação, desta Secretaria de Estado de Fazenda.

Cinthia Barreto Borges Tiago - Matrícula nº 365505
Jandira Kekuchi Queiroz - Matrícula nº 796425

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

Secretário de Estado de Fazenda

CELSE EMILIO CALHAO BARINI

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 317/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover à pedido a servidora Ana Cristina Passos dos Santos, Agente Administrativo, do Convênio CEPROMAT/SEFAZ, Matrícula nº 2005883, da Condutoria Executiva de Fiscalização, para a Condutoria de Administração, desta Secretaria de Estado de Fazenda.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

Secretário de Estado de Fazenda

CELSE EMILIO CALHAO BARINI

Secretário de Estado de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

226

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 226 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo
3.822/932 N do Processo
2.835/933 Data
29.07.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
3. Endereço Sede
RUA PRINCIPAL -- CENTRO --2 C G C (M F) N
03.648.532/0001-28

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 9,50m2 na LOCALIDADE DISTRITO VÃO GRANDE, CORREGO AGUAÇUZINHO, RODOVIA MUNICIPAL.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$250.000,00 (DUZENTOS CINCOENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 26.11.93 TÉRMINO: 26.02.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 26 de novembro de 19 93

NOME UMBELINO ALVES CAMPOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 112.367.601-15

CODEMAT

TESTEMUNHAS

C.P.F. 332.876.787-87

C.P.F. 106.546.311-15

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.867.601-72NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Infra Estrutura
Departamento de Viação e Obras Públicas

RESUMO DE ORÇAMENTO

FOLHA N.º _____

Obra: Construção de 01(uma) Ponte de Madeira - extensão 9,50 m²

Rodovia/Programa: Vão Grande -ALTO PARAGUAI-MT

Trecho:

Sub-Trecho:

Local: Distrito Vão Grande

Córrego: Aguaçuinho

Rodovia Municipal

PREÇOS

MÊS/ANO:

REGIAO:

FATOR:

Discriminação	Und.	Quantidade	Prego Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
- Construção de 01(uma) ponte de madeira extensão 9,50m ²						
Valor total da obra						1.007.000,00
Reforma da Ponte sobre o córrego Aguaçu Grande - extensão - 43,0m ²						
Serviços à executar:						
trocar 01(uma) seção de esteio			30.723,00			30.723,00
Trocar assoalho			13.161,30			184.936,05
Trocar Rodeiro			2.023,85			52.620,01
Trocar Guarda-Roda			634,38			16.493,88
						-284.772,94
						1.1.007.000,00
TOTAL GERAL						1.291.772,94
Convênio com a CODEMAT no valor de Cr\$ 250.000,00						(duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais).

Importa o Orçamento em Cr\$

Local e data

assinatura do responsável

CODEMAT
Protocolo N° <u>3822/93</u>
Processo N° <u>2.835/93</u>
Data <u>29, 07, 93</u>
 Serviço de Pr. Info

N° PROTOCOLO: 3.822/93

N° PROCESSO: 2.835/93

DATA, 29 / 07 / 93

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT.

ASSUNTO

SOLICITA AJUDA FINANCEIRA NO VALOR DE CR\$ 250.000.000,00,
PARA QUE O MUNICIPIO POSSA EFETUAR REFORMAS E CONSTRUÇÕES
DAS PONTES DOS RIOS E CÓRREGOS SOBRE RODOVIAS, CONFORME O-
FÍCIO N° 123/93.



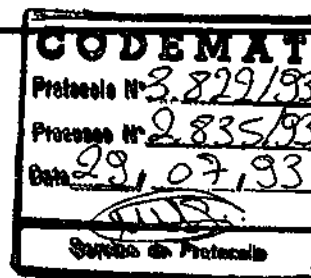
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GP- 123/93

De, 28 de Julho de 1.993



EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR

Preocupados em atender as necessidades das Comunidades das localidades de Melgueira, Sete Lagoas, Lavrandeira, Rola Pontezinha, Pedras, Degolada, Agua Limpa, Córrego Fundo, Buritizal e Ressaca, dirigimo-nos a elevada presença de Vossa Excelência, para solicitar ajuda financeira, para que o Município possa efetuar as reformas e construções das pontes localizadas sobre os seguintes Rios e/ou Córregos, sobre rodovias do plano Municipal, a saber:

1. CONSTRUÇÕES:

1.1.- 01 PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI:..... CR\$-825.000.000,00
1.1.1.Extensão:..... 25,00 ml.

1.2.- 01 PONTE SOBRE O RIO GATINHO:..... CR\$-256.000.000,00
1.2.1.Extensão:..... 8,00 ml.

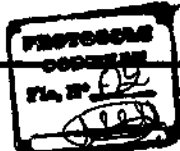
sub-total 1.

Cr\$-1.081.000.000,00



**ALTO
PARAGUAI**

TODOS JUNTOS
TRABALHO E PARTICIPAÇÃO



2. REFORMAS:

- 2.1.- 01 PONTE SOBRE O CORREGO TRUNQUEIRA:... CR\$-190.000.000,00
2.1.1.Extensão:..... 11,00 ml.
- 2.2.- 01 PONTE SOBRE O CORREGO FUNDO:..... CR\$-173.250.000,00
2.2.1.Extensão:..... 10,50 ml.
- 2.3.- 01 PONTE SOBRE O CORREGO REQUEIJAO:... CR\$-108.900.000,00
2.3.1.Extensão:..... 5,50 ml.
- 2.4.- 01 PONTE SOBRE O CORREGO FAZ. VELHA:... CR\$-257.400.000,00
2.4.1.Extensão:..... 13,00 ml.

sub-total 2.

Cr\$-729.550.000,00

total geral 1 + 2:.....Cr\$-1.810.550.000,00

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço.

DEMOCRATICAMENTE


UMBELINA ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
DD.Governador do Estado de Mato Grosso
CUIABA-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR



PK Carlos Jaime

Solicito atender em

cerca de 250 pessoas

de cinquenta mil

de ag

Jaime Cerissimo de Campos
Governador do Estado



Nº PROTOCOLO: 5.104/93

Nº PROCESSO: 3.672/93

DATA: 24 / 11 / 93

INTERESSADO

PREF.MUN. DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

ASSUNTO

Convênio Nº 231/93(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CO	17
Protocolo	2850/9
Processo	1884/6
Data	27.09.95
Serviço do Protocolo	

PROTECOLO CODEMAT
Pt. No 02

OFÍCIO Nº 5.690/GCR-US/95

Cuiabá, 19 de setembro de 1995.

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 092.923-9/93-TC, em 15-08-95, foi aprovada a prestação de contas do Convênio nº 231/93, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, objetivando ajuda financeira para aquisição de óleo diesel, para reabertura e restauração de 15 Km de estradas vicinais (processo nº 99.995-4/94-apenso).

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.



Conselheiro **UBIRATAN SPINELLI**
Relator

Ilmº. Sr.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

rop



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.835/93

DE 29 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências
dentros das normas legais.

Em 29 / 07 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A

Assessoria Jurídica

*Entoumencados a J. S.ª, o presente
projeto, para emitir parecer su-
bidito, sobre a legalidade do
Bouvenio.*

Em 29/07/93

Edmilene Maria Provatini
Edmilene Maria B. Provatini
Coordenadora de Op. Financeiras

S

A COF:

O pedido da Pref. Municipal de Alto Paraguai pode
ser deferido, eis que atende as exigências da Resolução 04/85,
que criou e regulamentou os recursos da ADEMAT.

Somos pelo deferimento

Ass. Jurídica, em 24 de novembro de 1993

*Visto
Mark Nj*

Elpidio Gomes Claro
Elpidio Gomes Claro
OAB-MT 8647-A

A1

C. A. A.

De bonifortuolode bom a Na° bom
plemados 11/91, ordço 48, em
Biso I Petra 2, en bokunlucunõs
para pñblicasõs e pñdões en
Tribunal de Coudõs pola registro
Em 25/11/91


Edmundo Milton B. Proença
Coordenador de Op. Financeiras

1. Atribuição de função de Coordenador de Op. Financeiras
ao Sr. Edmundo Milton B. Proença, em virtude de sua
qualificação e experiência, para exercer as funções
de Coordenação das Operações Financeiras da
empresa, a partir de 01/12/91.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.504/93

DE 28 / 10 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A' *Alcibio Lucides*
Exornaciones a U.S.A. o presente
problema para emitir parecer su-
bidico sobre a regularidade do
comercio.

Em 22/11/93

Edna Maria de Jesus
 Edna Maria B. de Jesus
 Coordenadora de Op. Financeiras

A

COF:

O pedido de ajuda financeira para aquisição de O-
 léo diesel, formulado pela Prefeitura Municipal de Sinop, pode -
 ser deferido, eis que ela apresentou toda documentação necessária
 para obtenção do recursos, estando de acordo com a Resolução 04
 de 1985, que regulamentou os recursos da ADEMAT.

Somos pelo deferimento do pedido.

Ass. Juridica, em 24 de novembro de 1993

Visto
Newton

Elpidio Costa Claro
 OAB-MT 8347-A

A.
E. A. A.

De concordância com a Lei 800-
Pleuador 1919, artigo 47, em
vício I letra b, insinuando
nos para publicação e publicação
no Tribunal de Contas para
registro.

Em 15/11/94

Edmundo Pinheiro
Eduardo Pinheiro
Coordenador de Op. Financeiras



CODEMAT
Protocolo N° 4.840/93
Processo N° 3.304/93
Data 28/10/93
Serviço de Protocolo

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 1993

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente, para solicitar de V. Sª, recursos financeiros na ordem de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), para aquisição de óleo diesel, para ser utilizado nas máquinas da prefeitura que estão trabalhando em recuperação de estradas do município.

Na certeza de mais uma vez contarmos com a atenção de V. Sª, subscrevemo-nos enviando-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CONTINI

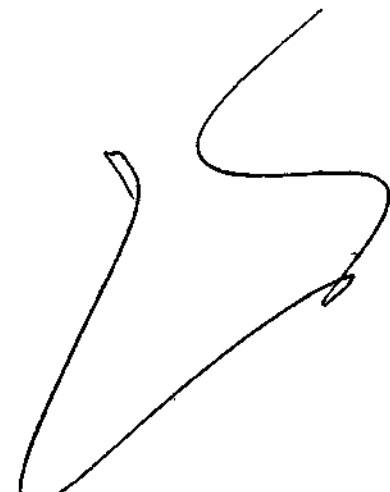
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A/



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Processo	1.413.411
Procedimento	X
Data	11-05-94
Assinatura	[Assinatura]
Carimbo	Carimbo de Recebimento

OFÍCIO Nº 3.487/GCR-US/94

Cuiabá, 11 de maio de 1.994.

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo nº 92.923-9/93, em 22-03-94, foi REGISTRADO o Convênio nº 231/93-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de apreços.

A COP
Para conhecimento e anotações
após remeter a C.A.A. para as pro-
vidências administrativas de
notificação - Em 17/05/94

[Assinatura]

CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
Relator

Ilmo. Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA

A
C.A.A. rep
Para conhecimento
e anotações.
Em 18/05/94
Edwiges Milton B. Provatti
Coordenadora de Op. Financeiras

A IDEC
Para anotação e
arquivamento.
Em 19.05.94
Lelia Gomes
Coordenadora de Op. Administrativa

As Secret. Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 16/05/94
Carlos A. de Arruda Gomes
Diretor Presidente

Recebido
16/05/94

DATA 06/12/93 - 17.10

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

OF. Nº 02160

/93 PROTOCOLO NUMERO 0.092.923-9

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 1993

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª pa
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 231/93-
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Novo Hori
zonte do Norte/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal,
Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

ARY LEITE DE CAMPOS

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

Governo de Mato Grosso

TRABALHO E PROGRESSO

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
Vice - Governador

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
Secretário de Estado de Justiça

ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo

ANTÔNIO DALMO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar

ANTÔNIO HUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Plan. e Coord. Geral

GILSON DUARTE DE BARROS
Secretário-Chefe da Auditoria Geral do Estado

IMBERTO CÂMLLO RODOLVALDO
Secretário de Estado de Fazenda

ARENEJO JOSÉ PAQUE
Secretário de Estado de Agric. e Assunt. Pndiários

ILSON FERNANDES SPANDES
Secretário de Estado de Ind. Comércio e Mineração

CLÁUDIO MORENO LEMES
Secretário de Estado de Infra Estrutura

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
Secretário de Estado de Educação

JOAQUIM SUCHA RASGA
Secretário de Estado de Saúde

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração

FRIO MARIA FERNANDA LEITE
Secretário de Estado de Comunicação Social

FILIBERTO CORRÊA DA COSTA
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário Especial de Meio Ambiente

LUIZ VIDAL DA FONSECA
Procurador Geral da Justiça

DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO
Procurador Geral do Estado

RESOLVE:

Designar **LUÍCIA KAMATAZ SCHIMURA**, para exercer o Cargo de Assessoria do Gabinete, Nível DAS-01, no período de 01.12.93 a 30.12.93, durante as férias do titular.

Publicado, Cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 02 de dezembro de 1993.

ANTÔNIO ENGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PORTARIA Nº 081/93

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve o Art. 4º do Decreto Nº 3.889 de 25.11.93,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Nº 025/93, de 05.02.93, que nomeou o Engº Agrº **FLORIANO GRZYBOWSKI**, para exercer o Cargo de Gerente Técnico do Gerência Estadual de Pesca - CEP, a partir de 01.12.93.

PUBLICADA, CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 02 de dezembro de 1993.

ANTÔNIO ENGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 082/93

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve o Art. 4º do Decreto Nº 3.889 de 25.11.93,

RESOLVE:

Designar o Engº Agrº **FLORIANO GRZYBOWSKI**, para exercer a função de COORDENADOR DE RECURSOS do componente de Administração e Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso - PRODEAGRO, com efeito a partir de 26.11.93.

Publicado, Cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 02 de dezembro de 1993.

ANTÔNIO ENGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 229/93 (ADMAT)
CONVÊNIO X PREFEITURA MUNICIPAL DE TOANTOMBU
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONTRUÇÃO DE UMA SALA PARA FUNÇÃO MUNICÍPIO DA EXTERIOR E RESERVA DO FORTO FISCAL.
VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
FUNTE: ADMAT
PRazo: INÍCIO: 31/11/93 - TÉRMINO: 30/1/94.
DATA: 30/11/93

CONVÊNIO Nº 230/93 (ADMAT)
CONVÊNIO X ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA COORDENAT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PRazo: INÍCIO: 30/11/93 - TÉRMINO: 28/2/94
DATA: 30/11/93

CONVÊNIO Nº 231/93 (ADMAT)
CONVÊNIO X PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASILINHA DO NORTE
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 15 KMS DE ESTRADAS VITÁIS, COMPREENDENDO TRILHO ÁREA DE 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PRazo: INÍCIO: 30/11/93 - TÉRMINO: 28/2/94
DATA: 30/11/93

CONVÊNIO Nº 232/93 (ADMAT)
CONVÊNIO X UNião DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA DESTINADA AO PAGAMENTO DE 72 (SETENTA E DOIS) HORAS PRESTADAS.
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS)
PRazo: INÍCIO: 30/11/93 - TÉRMINO: 28/2/94
DATA: 30/11/93

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 233/93 (ADMAT)
CONVÊNIO X ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBS-RONDONÓPOLIS.
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DO FORUM.
FUNTE: ADMAT
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS)
PRazo: INÍCIO: 30/11/93 - TÉRMINO: 30/3/94
DATA: 30/11/93

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO Nº 95/93.
CONVÊNIO X PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
- ESPRATIZA O TERMO DE FIANÇA GALVANIZADO COM 94 METROS DE ALTURA, REGULAMENTE REGISTRADO NO SETOR DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO DO Nº 2389.

TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE LOCAÇÃO DE VENDAS E RECURSOS FINANCEIROS Nº 79/93.
CONVÊNIO X ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA COORDENAT
- RATIFICAR A QUINTA, O PRÉMIUM COM AS DESIGNAÇÕES DAS PARTES, SEM COMO ALTERAR TODAS AS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 38/93 REF. CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO EM 15/7/93, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO T-7, MODELO 5050.

CONVÊNIO X FIANÇA XENON DO BRASIL.

TERMO ADITIVO Nº 59/93 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FIRMADO EM 11/7/90.
CONVÊNIO X FIANÇA XENON DO BRASIL.
MODIFICAR A CLÁUSULA PRIMEIRA, O PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA SEGUNDA E A CLÁUSULA TERCEIRA COM A EXCLUSÃO DE SEUS PARÁGRAFOS.

MEIO AMBIENTE

Secretário: César Alberto M. Lima Dos Santos Costa

Conselho Estadual do Meio Ambiente
- Consenma -

EDITAL Nº 004/93

O Secretário Especial de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, atendendo ao disposto no artigo 3º, Incisos II e III e § 5º, da Lei Nº 5.612, de 15 de Junho de 1990, que dispõe sobre a integração do CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, torna público a relação da chapa dos diversos segmentos da sociedade civil, identificadas com a questão ambiental, assim como, a chapa do Segmento Ambiental aptas a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para eleição de composição do Plano do Conselho Estadual do Meio

Ambiente-CONSEMA, a ser realizada no dia 3º de dezembro de 1993, no auditório da DPAER (antiga DPAER) CPA, no horário das 14:00 às 18:00 horas, sob a égide do Regulamento Interno da Audiência Pública para eleição dos Representantes das Entidades não Governamentais no CONSEMA, aprovado pela Resolução Nº 021, de 13 de Junho de 1993 e alterado pela Resolução CONSEMA Nº 035, de 09 de novembro de 1993, são elas:

CHAPA DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL IDENTIFICADAS COM A QUESTÃO AMBIENTAL:

CHAPA: DO SETOR PRODUTIVO

COMPONENTES DA CHAPA:

- 1 - Associação dos Criadores do Estado de Mato Grosso - ACRIMAT;
- 2 - Federação dos agricultores do Estado de Mato Grosso - FARATO;
- 3 - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT;
- 4 - Federação das Associações Comerciais do Estado de Mato Grosso - FACHE;
- 5 - Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso - FECONÉCIO;
- 6 - Organização das Cooperativas do Estado de Mato Grosso - OCEMAT;
- 7 - Sindicato das Indústrias de Extração de Calcário de Mato Grosso - SIMECAL;
- 8 - Sindicato das Indústrias de Construção e do Mobiliário de Mato Grosso - SINDUSCON;
- 9 - Sindicato dos Cartapeiros do Estado de Mato Grosso - SINGACAT.

CHAPA DO SEGMENTO AMBIENTAL:

CHAPA: VERDE E Nº 01

COMPONENTES DA CHAPA:

- 1 - Fundação Cultura-Ambiental do Centro Oeste;
- 2 - Associação dos Amigos do Rio Paraguai - AARPA;
- 3 - Associação Juvenens do Meio Ambiente - AJUMA;
- 4 - Associação Brasileira de Ecologia e de Prevenção à Poluição do Ar - ABEPPOLAR;
- 5 - Associação Cultural Barrense - ACB;
- 6 - Associação Diamantinense de Ecologia - ADE;
- 7 - Sociedade Vale do Araguaia Meio Ambiente e Qualidade de Vida;
- 8 - Centro Etno-Ecológico Vale do Araguaia - CELVA;
- 9 - Associação de Ecologia e Desenvolvimento da Amazônia Matogrossense - ECODEAM.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA
Presidente do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficha convocados, os senhores Conselheiros a se reunirem em Reunião Ordinária, no dia 14 de dezembro de 1993, às 08:00 horas, na sala de reuniões da FECONÉCIO, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.051, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Conferência de "guorua";
- b) Abertura de Sessão;
- c) Informes da Secretaria Geral;
- d) Informes do Comitê Independente de Avaliação do PRODEAGRO;
- e) Discussão e votação das Atas de 10ª e 11ª Reunião Ordinária;
- f) Leitura da Pauta de Reunião;
- g) Apresentação de matérias em regime de urgência;
- h) Apresentação de pedidos de Inversão de Pauta;
- i) Discussão e votação dos assuntos constantes da Pauta;
- j) Assuntos de Ordem Geral;
- l) Encerramento.

Cuiabá, 03 de dezembro de 1993

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 23E / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo 5.104/93	2 N do Processo 3.672/93	3 Data 24.11.93
------------------------------	-----------------------------	--------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgao PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	2 C G C (M F) N 03.238.581/0001-92
3. Endereço Sede RUA PARANÁ, ESQ. AUGUSTO DE SOUZA - FONE-559-1160 - fax-559-1135	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, PARA REABERTURA E RESTAURAÇÃO DE 15 KMS DE ESTRADAS VICINAIS, COMPREENDENDO TRECHO ÁGUA DA ABELHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
CR\$350.000,00 (TREZENTOS CINCOENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte
ADEMAT/93- 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 30.11.93 TÉRMINO: 28.02.84	2 Dedução para apoio Logístico 3 %
3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade de validade.	5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.
4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, sua vigência.	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contab. 30 de novembro de 19 93

NOME JUNIOR PEREIRA NEVES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

CPF 174.824.961-49

C.P.F. 803.591.758-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



Plus assel

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 523/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

VISTO:
EM, 22.11.93.

M. Campos
Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

J. Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente

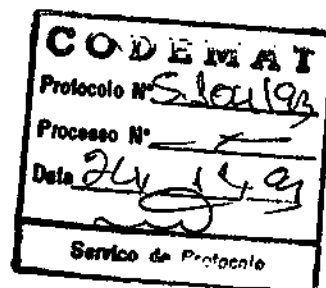


DATA: 10.11.93

LOCAL: NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT

RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Reabertura e Restauração de 15 Kms estradas vicinais trecho Água da Abelha, com maquinários da Administração própria	ITS	5.000	79,70	398.500,00



Nº PROTOCOLO: 5.104/93

Nº PROCESSO: 3.672/93

DATA: 24 / 11 / 93

C-2341/93

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE CR\$350.000,00,
ATRAVÉS DA CONTA ADEMAT, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

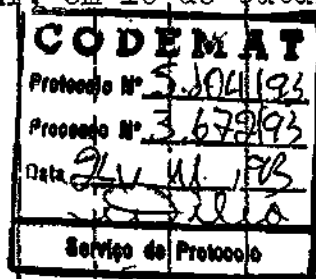
R Paraná - Esq. Augusto de Souza - Fone (065) 559-1160 - Fax: 559-1135 - CEP 78570-000

GABINETE DO PREFEITO



Novo Horizonte do Norte-MT, em 18 de outubro de 1.993.

OFÍCIO Nº 251/93-GP



Senhon Governador:

Servimo-nos do presente para dirigir à V. Exª, no sentido de solicitar a liberação de recursos na ordem de CR\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais) através de empréstimo junto ao Banco do Estado de Mato Grosso, à conta do ADEMAT, com a competente intervenção da CODEMAT, objetivando a aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel.

Tal solicitação prende-se ao fato de extrema necessidade dos estabelecimentos de máquinas em serviços de estradas vicinais neste Município.

Ora, de que V. Exª, possa dar deferimento a este pedido, apresentando agradecimentos.

Atenciosamente,

Junior Pereira Neves
JUNIOR PEREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMª. SR.

DR. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO PAYAGUAS - C.P.A.

CUIABÁ-MT:





ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

Pl. Carlos Faria

Solicito atender o prog.

de novo Horizonte com

350 Engenheiros e conta

mil az. Kevin do
Adminal.

Novo Horizonte do Norte
apoiado de Aldo Dierel



J uara MT em 16 de N ovembro de 1.993

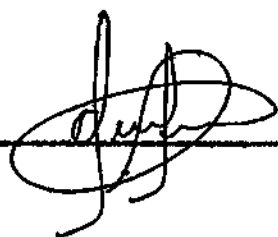
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE N OVO HORIZONTE DO N ORTE

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação da Pr efeitura Municipal de
N ovo H orizonte do Morte, Estado de Mato Grosso, propomos fornecer a
quanti a de 5.000 (cinco mil) litros de d iesel no valor de Cr\$ /
398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos orazeiros reais),
preço a vista con forme orçamento anexo.

At enciosamente



「 36.911.980/0001-21 」

13.135.247.4

POSTO FENIX LTDA.

Rod. BR. 338 Km - 0

Cep : 78.575.000 JUARA MT



ORÇAMENTO

OBRA: REABERTURA E RESTAURAÇÃO 15 KMS ESTRADAS VICINAIS

LOCAL: NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT

RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Reabertura e Restauração de estradas vicinais 15 Kms trecho Água da Abelha, com maquinários da Administração própria

LTS

5.000

79,70

398.500,00

36.911.980/0001-21

13.135.247.4

POSTO FENIX LTDA.

Rod. BR. 338 Km. 0

Cep: 78.575.000 JUARA MT



ORÇAMENTO

OBRA: REABERTURA E RESTAURAÇÃO DE 15 KMS ESTRADAS VICINAIS

LOCAL: NOVO HORIZONTE D'ONORTE -MT

RESPONSÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O

Reabertura e Restauração de estradas vicinais 15 Kms trecho Água da Abelha com maquinários da Administração Própria.

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

LTS

5.000

79,20

396.000,00

00 312 744/0001-41

AUTO POSTO NOVO HORIZONTE

LTD A

NOVO HORIZONTE 84/5 30 S/N
NOVO HORIZONTE - CEP 71.889

PORTO DOS GAÚCHOS - MT

Porto dos Gauchos-MT., EM 10 de novembro de 1993

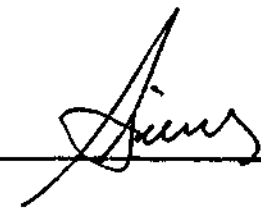
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT., propomos fornecer 5.000 Lts de Diesel no valor de Cr\$ 398.500,00 (Trezentos e noventa e oito mil e quinhentos cruzeiros reais), a vista conforme orçamento anexo,

Atenciosamente



36 959 187/0001-00

MARCOS ALVES DA SILVEIRA &
CIA. LTDA.

RUA DONA LEOPOLDINA S/N
CENTRO - CEP 78.580

PORTO DOS GAÚCHOS - MT



ORÇAMENTO

OBRA: REABERTURA E RESTAURAÇÃO 15 KMS ESTRADAS VICINAIS

LOCAL: NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT

RESPONSÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Reabertura e Restauração de estradas vicinais 15 trecho Água da Azeite-
lha, com maquinários da Administração Própria

LTS

5.000

79,70

398.500,00

36 959 187/0001-00

MARCOS ALVES DA SILVEIRA &
CIA. LTDA.RUA DONA LEOPOLDINA S/N
CENTRO - CEP. 78.560

PORTO DOS GAÚCHOS - MT

NOVO HORIZONTE-MT., EM 17/11/1.993.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação da Prefeitura Municipal
de Novo Horizonte do Norte-MT., propomos fornecer 5000 Lts
de Oleo Diesel Cr\$ 396.000,00 (Trezentos Noventa e
seis Mil Cruzeiros Reais).
à vista , conforme orçamento.

Atenciosamente

00 312 744/0001-41

AUTO POSTO NOVO HORIZONTE

NOVO HORIZONTE - MT
NOVO HORIZONTE - MT
NOVO HORIZONTE - MT

PORTO DOS GAÚCHOS - MT

Nº PROTOCOLO: 4.851/93

Nº PROCESSO: 3.509/93

DATA: 03 / 11 / 93

INTERESSADO

PREF.MUN. DE SÃO JOSÉ DOS QUATROS MARCOS

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 222/93(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº	92.667-1/93
Data	16/05/94
Serviço de Protocolo	

OFÍCIO Nº 3.465/GCR-US/94

Cuiabá, 11 de maio de 1.994.

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo nº 92.667-1/93, em 22-03-94, foi REGISTRADO o Convênio nº 222/93-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de apreços.

A Cof
Para conhecimento e anotação
após remeter a C.A.A para arquivo
junto ao processo que originou
o convênio - Em 17/05/94

CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
Relator

Dir. de Administração e Finanças

Ilmo. Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA

E. A. A. Prop

Para conhecimento e anotação
e custas
Em 18/05/94

Edwiges Milton B. Provatini
Coordenadora de Op. Financeiras

À DEC
Para anotação e
arquivamento.
Em 19.05.94

Lelia Izobel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

De Super. Adm. e Finanças
Para conhecimento e providências,
dentro dos termos legais.
Em 16/05/94
Carlos Augusto de Arruda Gomes
Diretor Presidente

Recebido
16/05/94

DATA - 08.12.93 HORA - 14.40

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.092.667-1

CV. Nº

02741

193

Cuiabá-MT, 02

de dezembro

de 1.993.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Ex^a pa-
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 222/93-
ADENAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de São José dos
Quatro Marcos/MT, anexandoos seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Pla-
nilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Ex^a as manifesta-
ções de nossa elevada consideração.

OSCAR AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

ANT LIXTE DE CAMPOS

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CAA/ecp.

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado
de Mato Grosso — INDEA/MT

PORTARIA Nº 420/93

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso — INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, Artigo 29, Capítulo V do Registro Interino, aprovado pelo Decreto nº 700 de 05.12.80.

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar irregularidades na Unidade Local de Execução de Alto Araguaia.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Adv.ª Marlene Mendes da Silva — Presidente
Ass. Administrativo Valdomiro Rodrigues — Membro
Econ. Marlene Corrêa de Souza — Membro
Ass. Administrativo Dalva S. Figueiredo — Secretária

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 1.993.

Méd. Vet. Paulo Antonio da Costa Bilégo
Presidente

Visto: Eng.º Agr.º Arésio José Paquer
Secretário de Agric. e Ass. Fundiários

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antônio Espécio Boluca

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 223/93 (ADMAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DOS QUATRO RANCHOS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE RUAZINHAS.
VALOR: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 — TÉRMINO: 23/02/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 224/93 (ADMAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDENA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS
VALOR: R\$ 350.000,00 (TRESCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 — TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 225/93 (ADMAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) LÂMPADAS COM REATORES E LÂMPADAS.
VALOR: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 — TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 226/93 (ADMAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 9,50 m² NA LOCALIDADE DO DISTRITO VAO GRANDE, CORREIO DO AQUADUINO, RODOVIA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRazo: INÍCIO: 21/11/93 — TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 227/93 (ADMAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA M. COMERCIAL DA ESTADUAL RDA.
VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 — TÉRMINO: 26/4/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 228/93 (ADMAT)
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA SERVIÇOS DE ROLO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARINOS COM EXTENSÃO DE 240 m.
VALOR: R\$ 400.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADMAT
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 — TÉRMINO: 26/02/94
DATA: 26/11/93.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONDOMÍNIO Nº 94/93.
COORDENADORIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
— EMPRESA DOIS REZERVAÇÕES LÍMITES 10 W - Nº 1861 - e Nº 2190
TOM DO TERMO PRELIMINAR PARA 31 de dezembro de 1994.
DATA: 26/11/93.

SAÚDE

Secretário: Joaquim Sucena Hasga

PORTARIA Nº 067, 93

Gabinete do Secretário

O Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo de nº 16.903/93

de interesse do Núcleo de Ofiologia de Mato Grosso — NORMAT.

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 038/93, de 20.05.93, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.05.93, a partir de 26.11.93.
Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 29 de novembro de 1.993.
Dr. Joaquim Sucena Hasga
Secretário Estadual de Saúde/MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONVÊNIO Nº 229/93 (ADMAT)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO — DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
ÓRGÃO PÚBLICO DE MATO GROSSO — SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE MATO GROSSO.

CONVÊNIO Nº 230/93 (ADMAT)

PRazo de INÍCIO: 20.12.93

Secretários:

Dr. FILIPE CORRÊA DA SILVA
Secretário de Estado de SAÚDE

Dr. INACIO FERNANDES OLIVEIRA
Secretário de Estado de SAÚDE

Dr. CLESONE FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de SAÚDE

Dr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO
Secretário de Estado de SAÚDE

Dr. ANTONIO CARLOS VIEIRA
Secretário de Estado de SAÚDE

MEIO AMBIENTE

Secretário: César Alberto M. Lima Dos Santos Costa

PORTARIA Nº 29/93

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE-EMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.960 de 21 de setembro de 1.992,

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam suspensas, todas as licenças concedidas por esta Órgão "Ad referendum" do Conselho Estadual do Meio Ambiente para as atividades garimpeiras de Picoão, até que seja aprovada em toda sua extensão e veracidade dos fatos abordados pela Cooperativa Matogrossense dos Produtores de Ouro Ltda — Cooperaurus.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicação, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 1.993.

CÉSAR ALBERTO M. LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente da FEM/MT.

PORTARIA Nº 106/93

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE-EMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.960 de 21 de setembro de 1.992,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores: JUREKA NUNCIACIÃO RIBEIRO DUTRA, GREGÓRIA BEUM GONÇALVES e ARNALDO NOGUEIRA CORREIA FILHO, para sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância destinada a apurar em toda sua extensão, a responsabilidade sobre o desaparecimento de um motor de força 22 HP, marca Johnson série nº 17 87366-89, sob que se encontrava no escritório Mecanísticas de propriedade do Sr. Darcy Ryklow, pela comissão, de acordo com o CI nº 027/93/PAT/REG/1340, de 12.11.93.

Art. 2º — Determinar que a presente comissão inicie suas atividades no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de data da publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início das atividades para conclusão dos trabalhos, ficando designado ainda, a servidora VERA MARIA DE SAUS DE SAUS para secretariar os trabalhos.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicação, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de novembro de 1.993.

DR. JOAQUIM SUCENA HASGA
Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente da FEM/MT.

FAZENDA

Secretário: Umberto Camilo Rodovalho

PORTARIA Nº 314/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 341/DRH/NSA/SEFAZ/93, publicada no D.O.E de 11.11.91, que colocou à disposição da Associação dos Agentes de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais de Mato Grosso, o servidor Renivaldo Alves do Nascimento Agente de Fiscalização e Arrecadação Tributos Estaduais, Matrícula nº 2000318, da Secretaria de Estado de Fazenda.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda
CELSONO EMILIO CALHÃO BARINI
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 315/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor Valdemir Olindo da Silva, Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Matrícula nº 151459, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-02, de Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação da Coordenadoria de Arrecadação, desta Secretaria de Estado da Fazenda, durante o mês de dezembro/93, por motivo de férias do titular.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda
CELSONO EMILIO CALHÃO BARINI
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 316/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Fiscais do Tributos Estaduais abaixo mencionadas, para prestarem serviços de natureza técnico-tributária na Assessoria de Correição da Corregedoria de Fiscalização e Arrecadação, desta Secretaria de Estado de Fazenda.

Cinília Barreto Borges Tiago - Matrícula nº 365505
Jandira Kekuchi Queiroz - Matrícula nº 796425

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda
CELSONO EMILIO CALHÃO BARINI
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 317/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover à pedido a servidora Ana Cristina Passos dos Santos, Agente Administrativo, do Convênio CEPROMAT/SEFAZ, Matrícula nº 2005883, da Coordenadoria Executiva de Fiscalização, para a Coordenadoria de Administração, desta Secretaria de Estado de Fazenda.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda
CELSONO EMILIO CALHÃO BARINI
Secretário de Estado de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 222 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
4.851/932 N.º do Processo
3.509/933 Data
03.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE QUATRO MARCOS

2 C.G.C. (MF) N.

15.024.029/0001-80

3. Endereço Sede

RUA BAHIA, 530 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS (CAMINHÃO), CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 26.11.93 TÉRMINO: 23.02.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuenta 26 de novembro de 1993

NOME REINALDO BOTELHO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 794.636.398-15

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

CPF 803.591.758-72

CPF 174.824.961-49

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF 336.907.667-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

LOCAL: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RESPONSÁVEL: PREFEITO MUNICIPAL REINALDO BOTELHO

ESPECIFICAÇÃO



UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01		228.500,00
	01		156.800,00
	-		264.700,00
TOTAL			650.000,00

Reinaldo Botelho
 Reinaldo Botelho
 Prefeito Municipal

- 01 RETIFICAÇÃO COMPLETA
- 01 BOMBA INJETORA
- 01 PEÇAS

CODEMAT
Protocolo Nº 4.851/93
Processo Nº - 7 -
Data 03 / 11 / 93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.851/93

Nº PROCESSO: 3.509/93

DATA, 03 / 11 / 93

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO NO VALOR DE
CR\$650.000,00, PARA REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

rau



Estado de Mato Grosso

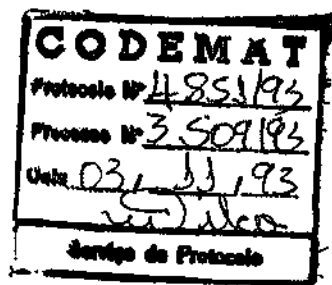
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



Gabinete do Prefeito

AOS 27 DE OUTUBRO DE 1.993.

OFÍCIO Nº 271/93



EXCELENTÍSSIMO SENHOR:

Cumprimentando cordialmente V.Excia, vimos pelo presente solicitar liberação de recursos financeiros no valor de cr\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil Cruzeiros Reais), para que possamos fazer reforma e recuperação de Máquinas (caminhão), de conformidade com planilha em anexo.

Certos de contarmos com vosso indispensável apoio, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;


REINALDO BOTELHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SR.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CUIABÁ-MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

OK Camarada

*Indicamos atender o projeto
vendido Butelha com
capacidade de 600 litros
mil e meio*

Reparar

Grz. O Marco
S. J. F. Marcos



174

PROTOCOLO
 do CONTRATO
 N.º 25

Av. Bahia, 438 - Saída p/ Santa Fé D'Oeste - S. J. dos Quatro Marcos - MT

PRÉFECTURA MUN. SÃO JOSÉ IV MARCOS

Endereco

Cidade	Estado
--------	--------

Insc. Estadual CGC(MF)

[illegible]

Assinatura do Proprietário



Auto Peças e Retifica Castrillon Ltda.

LOJA 01 - Av. São Paulo, 573 - Fone (065) 251-1288 - Cx. Postal 09 - CEP 78.285.000 - S. J. dos Quatro Marcos - MT
LOJA 02 - Av. Tancredo Neves, 1687 - Fone (065) 241-1884 - Tel x 656348 - Fax (065) 241-1727 - CEP 78.280.000 - M. D'Oeste - MT
LOJA 03 - Avenida Marechal Rondon, 1898 - Fone (065) 266-1228 - CEP 78.250.000 - Pontas e Lacerda - Mato Grosso

SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT 22 DE OUTUBRO DE 1.993

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREZADOS SENHORES

VIMOS ATRAVES DESTA INFORMAR O ORÇAMENTO
DO MOTOR MWM 6 CILINDRO CONFORME ABAIXO:

RETIFICA COMPLETA	Cr\$ 228.500.00
BOMBA INJETORA	Cr\$ 156.800.00
PEÇAS	Cr\$ 264.700.00
TOTAL	Cr\$ 650.000.00

REFORMA COMPLETA DO DIFERENCIAL E CAMBIO
DO CAMINHÃO VW 14.140. CONFORME ABAIXO

PEÇAS	180.000.00
-----------------	------------

TOTAL GERAL.	830.000.00
---------------------	-------------------

(OITOCENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS)

ATENCIOSAMENTE

AUTO PEÇAS E RETIFICA CASTRILLON LTDA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.672/93

DE 24 / 11 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*À Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências
dentros das normas Legais.

Em 23 / 11 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A'**Atenção Jurídica**Encaminhou-se o presente processo
para análise para a fusão, sobre
a legalidade do negócio**Em 26/11/93**Edna Maria de Fátima*
Eduarda Wilson B. Diniz
Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

O Pedido de ajuda financeira, com recursos da ADEMAT, for
nulado pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na ordem de
cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais), pode -
ser atendido, eis que ela apresentou toda documentação necessária
para obtenção do convenio, estando, pois, de acôrdo com a Resolu-
ção 04/85.

Somos pelo deferimento do pedido.

Ass. Jurídica, em 26 de novembro de 1993

Elpidio Orloff Claro
OAB-MT 3347-A

A

E. A. A.

De Bomformidade com a Lei
Bomprevidentes 11/91, artigo 44,
inciso I, letra b, encaminhar
mas para publicação e ordenar
ao Tribunal de Contas para
registro.

Em 30/11/93

[Signature]
Eduardo Antonio B. Proença
Coordenador de Op. Financeiras

A ISEC

Para as providências administrativas
finais.

Em 30.11.93

Homes

Lélia Izabel Gomes

Coordenadora de Apoio Administrativo

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.509/93

DE

03

11

93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 04 / 11 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A'

*A Assessoria Jurídica**Encaminha-se a V. S.ª, o presente
projeto para emitir parecer
jurídico sobre a legalidade do
vencido.**Em 19/11/93**Edmundo Mirian B. Provatti*
Edmundo Mirian B. Provatti
Coordenador de Op. Financeiras

A COF:

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos,
através de requerimento pleiteia a quantia de cr\$600.000,00 (Seis-
cento mil cruzeiros reais), para recuperar e reformar maquinário
na municipalidade, juntando, para isso certidão negativa do Tribu-
nal de Contas; orçamento e planilha.O pedido encontra respaldo na Resolução 04/85 que criou
e regulamentou a concessão dos recursos da ADEMAT, podendo, portan-
to ser submetido à Diretoria para autorização.

É o nosso parecer.

Ass. Jurídica, em 23 de novembro de 1993

Asses. Jurídica OAB-MT 968

A'

C. A. A.

De bondade de Bom a Na° Bom
plemeidos 15/91, artigo 47, em
leio I, para 1, estabelecimentos
para publicação e publicação no
Tribunal de Contas para registro.
Em 15/11/91

Edwiges Oliveira B. Proença
Coordenadora de Op. Financeiras

Nº PROTOCOLO: 4.738/93

Nº PROCESSO: 3.445/93

DATA, 18 / 10, / 93

INTERESSADO

PREF.MUN. DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 221/93(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Processo N°	25.04.94
Data	25.04.94
Assinatura	Araceli August
Serviço	Protocolo

OFÍCIO Nº 2.595/GCR-US/94

Cuiabá, 15 de abril de 1.994.

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo nº 92.432-6/93, em 15-03-94, foi REGISTRADO o Convênio nº 221/93-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de apreços.

CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
Relator

Ilmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

A COF

rop

Para conhecimento e
anotação, após remeter o
C.A.A para arquivo junto ao
processo que originou o
Convênio

Em 26/04/94

Francisco de Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 25/04/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
RELATÓRIO DE 04/93

PROCESSO Nº 062.611-2/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
ASSUNTO - Lei Orgamentária nº 09/92, referente ao exercício de 1.993.

PROCESSO Nº 062.330-4/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
ASSUNTO - Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos - Lei nº 1547 de 29-12-92.

PROCESSO Nº 061.164-6/92 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 027/92, firmado entre o interessado e o Departamento de Viagem e Obras Públicas/MT, com intervenção da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

PROCESSO Nº 093.268-0/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 251/93, firmado entre o Governo do Estado/MT, através da sua Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Suiatitinga/MT.

PROCESSO Nº 066.978-4/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/MT
ASSUNTO - Contrato de Locação, firmado entre a Fundação Judiciária Civil do Estado de MT e o Sr. Osvaldo de Silva Correa Filho.

PROCESSO Nº 067.406-0/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MT
ASSUNTO - Convênio nº 08/93, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Torricoreu/MT.

PROCESSO Nº 073.363-0/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/MT
ASSUNTO - Convênio nº 015/93, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia com a intervenção do Departamento de Viagem e Obras Públicas do Estado/MT.

PROCESSO Nº 077.995-4/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/MT
ASSUNTO - Convênio nº 079/93, firmado entre o interessado e o Departamento de Viagem e Obras Públicas/MT com intervenção da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

PROCESSO Nº 081.683-3/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - DEPARTAMENTO DE VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO/MT
ASSUNTO - Convênio nº 227/93/00/01-P.JUR., firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabecal, com a intervenção da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

PROCESSO Nº 075.198-7/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A
ASSUNTO - Convênio nº 028/PAJ/93, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

PROCESSO Nº 070.776-7/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 024/93, firmado entre o Governo do Estado/MT, através da sua Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT.

PROCESSO Nº 093.275-2/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 332/93, firmado entre o Governo do Estado/MT, através da sua Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Torricoreu/MT.

PROCESSO Nº 093.167-5/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT
ASSUNTO - Convênio nº 312/93, firmado entre o Governo do Estado/MT, através da sua Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT.

PROCESSO Nº 093.778-9/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 277/93, firmado entre o Governo do Estado/MT, através da sua Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

PROCESSO Nº 093.446-1/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 289/93, firmado entre o Governo do Estado/MT, através da sua Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT.

PROCESSO Nº 080.599-8/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO/MT
ASSUNTO - Convênio nº 194/93-Admst., firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT.

PROCESSO Nº 092.432-6/93 - REGISTRADO
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO/MT
ASSUNTO - Convênio nº 221/93-Admst., firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

PROCESSO Nº 050.212-0/92 - REGISTRADO/APROVADA (Prestação de Contas)
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO/MT
ASSUNTO - Convênio nº 021/92 (Admst.), firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT.

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, EM 22 DE MARÇO DE 1.994.
Sidney Casuco - Téc. Instrutivo
Visto-Conferido: Profa Edith Arruda de Deus - Chefe do Departamento de Expediente
Visto: Miguel Augusto Arruda e Silva - Diretor Geral de Administração

LEI Nº 286 DE 10 DE MARÇO DE 1994
"Origem Identificação de Veículos"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a identificar os veículos pertencentes ao Patrimônio Público Local.

Artigo 2º - A identificação de que trata o artigo primeiro, poderá consistir na colocação de uma e o brasão deste Município, podendo incluir ou ser substituídos pelo "slogan" da administração.

Artigo 3º - A identificação de que trata a presente Lei não dará aos veículos em local não visível ao público, preferentemente nas portas laterais.

Artigo 4º - Para fazer face às despesas, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

04.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS URBANOS
1º - TRANSPORTE
88 - TRANSPORTE MOTOVEICULO

2.037 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR
3112 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de março de 1994.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 286 DE 16 DE MARÇO DE 1994

Autoriza a unificação de quadras no Loteamento "Primavera II", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a aprovar a Unificação das Quadras nºs 70-A, 77, 77-A, 78, 78, 80, 81, 81-A, 82, 83, 84, 85 e 86 do Loteamento "Primavera II", situado no perímetro urbano desta cidade, cuja unificação resultará em uma única quadra denominada quadra nº 70A-77-77A-78-78-80-81-81A-82-83-84-85-86, com área total de 124.770,00 m², pela incorporação das ruas entre aquelas quadras, conforme Memorial Descritivo, Anexo I da presente Lei.

Artigo 2º - Considerando que a unificação englobará trecho da Rua Santo Angelo, entre a Rua Guiratinga e Av. Porto Alegre; trecho da Rua Recife, entre a Rua Araguaia e a Av. Porto Alegre; trecho da Rua Mamã, entre a Rua Guiratinga e a Av. Porto Alegre; trecho da Av. Cuiabá, entre a Rua Guiratinga e a Av. Porto Alegre; trecho da Rua Figueiredo, entre a Rua Guiratinga e a Av. Porto Alegre; trecho da Av. Brasília, entre a Av. Porto Alegre e a Fazenda Silva; trecho da Av. Porto Alegre, entre as Ruas Guiratinga e Fazenda Riva; trecho da Rua Araguaia, entre a Av. Porto Alegre e a Fazenda Riva; fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permitir, ou efetuar a mudança de itinerário e/ou destinação as praças ou jardins dos trechos das ruas supracitadas e a área mínima de 50.402,99 m², e das quadras pertencentes ao rol de propriedades municipais com sua área mínima de 7.630,68 m², dentro da quadra unificada.

Parágrafo Único - A área unificada, bem como as ruas e praças pertencentes ao rol de propriedades municipais treçadas em seu interior, será utilizada em conjunto fechado, disposição esta irrevogável e irretratável.

Artigo 3º - Fica, igualmente, o Chefe do Poder Executivo autorizado a aprovar a sub divisão da quadra unificada nº 70A-77-77A-78-78-80-81-81A-82-83-84-85-86, nos termos do projeto de condomínio, Anexo II da presente Lei.

Artigo 4º - Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder obras de meio-fio e pavimentação asfáltica na área de circulação interna e particular do condomínio, cobrando em contrapartida pelo material e mão-de-obra aplicadas nos mesmos interiores do cobrado dos demais municípios, pelo mesmo tipo de obra executada em vias públicas.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de março de 1994.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 287 DE 23 DE MARÇO DE 1994

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Campanha Incentivadora para arrecadação de Tributos Municipais, com aquisição e doação de prêmios e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover Campanha Publicitária, objetivando incentivar a exigência de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, pelos contribuintes municipais do I.B.S., visando o aumento da arrecadação.

Artigo 2º - A Campanha a que se refere o artigo primeiro poderá ter como incentivo a doação sob a forma de prelação de bens móveis de qualquer natureza, e bens adquiridos especialmente para essa fim.

Parágrafo Único - Para fazer face às despesas decorrentes da Campanha referida na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos dentro dos limites e dotações seguintes:

I - Para aquisição de bens, o montante de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais) corrigido monetariamente a partir da vigência da presente Lei.

II - Para realização das despesas publicitárias, organizacionais e outras, o montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais).

III - As dotações orçamentárias para as despesas decorrentes dos Incisos I e II são:

04.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS URBANOS
1º - TRANSPORTE
88 - TRANSPORTE MOTOVEICULO
2.037 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR
3112 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de março de 1994.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 288 DE 23 DE MARÇO DE 1994

Autoriza o Executivo Municipal a doar teses que mencione, para a entidade que fica e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar para o INETRAM/MT - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, C.G.C. nº 03.029.702/0001-70, as lotas nºs 18 (deserto) e desmatos de Quadra nº 35 (trinta e seis) do loteamento Primavera I de nossa cidade, com total de 1.200 m².

Artigo 2º - A doação, objeto da presente Lei, será destinada à edificação de uma CHURCHAS - CHURCHAS REGIONAL DE TRÂNSITO de Primavera do Leste/MT.

Artigo 3º - O doador fica na obrigação de tomar a construção de um pavimento térreo em alvenaria com a área mínima de 170 m² (cento e setenta metros quadrados), dentro das prescrições legais e técnicas vigentes, no prazo de 01 (um) ano a contar da data da presente Lei.

Artigo 4º - O não cumprimento da obrigação prevista nesta Lei, no prazo estipulado no § 1º, importará revogação de pleno direito da doação efetuada, voluta e involuta e permanecerá integralmente ao Município.

Artigo 5º - Para formalização da doação outorgada pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal outorgará título de concessão com condição resolutive.

Artigo 6º - Enquanto o doador não cumprir a condição prevista na presente Lei, não poderá alugar ou gravar de forma onerosa.

Parágrafo Único - Após cumprida integralmente a obrigação, pelo doador, o Município revoga a condição resolutive, tornando o doador proprietário pleno dos imóveis.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de março de 1994.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/94

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Rio Oeste/MT, faz saber que nos termos que preceitua a Constituição Federal, Art. 37, Inciso II e Lei Orgânica Municipal, a quem possa interessar que estarão abertas as INSCRIÇÕES ao Concurso Público de Provas e de Títulos, de dia 25 de abril de 1994, do corrente ano, em horário de expediente normal da Câmara Municipal, para os seguintes cargos:

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no mural da Câmara Municipal de Rio Oeste, 07 de abril de 1.994.

VER. JUDINO DE FIGUEIREDO LOUREIRO
Presidente -
C:1213 3 x 1

CÂMARA MUNICIPAL DE POXOREÓ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/94

De ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poxoreó, Estado de Mato Grosso, torna público de que nos termos que preceitua a Lei Orgânica do Município, com amparo no que dispõe o inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, saber a quem interessar que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos, nos dias 14/04 à 29/04 do corrente ano, em horário de expediente normal da Câmara Municipal de Poxoreó/MT.

O Edital completo está à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara.

Waldomiro de Almeida Rêgo
Presidente da Comissão de Concurso
Conhecimento - 1248

07. 10

02123

DATA - 30.11.93 HCRA - 17:30

TRC - SISTEMA DE PROTECCAO

PROTECCAO NUMERO C.C92.432-6

02.11.1993

de novembro de 1993.

Senhor Presidente:

Agracido do presente, encaminhamos a V. Exa. pa-
ra fins de registro no seu Agrégio Tribunal de Contas e Contas nº 221/93-
ASSET, firmada entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Novo Hori-
zonte do Norte/MT, anexo as seguintes documentações: Certidão do Tribunal Fi-
sca da Quantificação e Registro e cópia da respectiva publicação no D.O.R.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. as manifesta-
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA LIMA FILHO

- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -

EXMO. SR.

ANTONIO LEITE DE CAMPOS

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

M E S T A/

CAA/ecp.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 221 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo
4.738/932 N do Processo
3.445/933 Data
18.10.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE2 C.G.C. IMF. N.
03.238.886/0001-933 Endereço Sede
RUA PARANÁ, ESQ. AUGUSTO DE SOUZA -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA EXATORIA ESTADUAL.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/93 -07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 18.11.93 TÉRMINO: 18.03.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BLANCO, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumta. 18 de novembro de 19 93

NOME JUNIOR PEREIRA NEVES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 107.168.231-87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF 803.591.758-72

CPF 174.824.961-49

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 492/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE xxxxxxxxxxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Suely Jane de Amorim* DATILÓGRAFA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SE TE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Suely Jane de Amorim
Datilógrafa

VISTO:
EM, 27.10.93.

Júlio Dias de Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



[illegible]

OBRA: EXATORIA / NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT

DATA 27/09/93

AREA: 51.75 M2

VALIDADE DO ORCAMENTO: 30 DIAS[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.445/93

DE 18 / 10 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 18 / 10 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A'*
Alaboração jurídica
Examinando a d. S.ª o presen-
te processo para emitir parecer
jurídico, sobre a legalidade do
*Bem-vindo.**Em 03/11/93**Edmundo B. Provati*
Coordenador de Op. Financeiras

A COF:

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte re-
quer auxílio financeiro, através dos recursos da ADEMAT, para
construção de prédio onde funcionaria a Exatoria Estadual, na-
quele município.

Junta para tanto croqui; certidão do TC e orçamento.

A Resolução 04/85, que criou a ADEMAT prevê esse tipo
de ajuda financeira aos municípios.Entretanto, lembramos que neste processo falta a auto-
rização governamental, para a sua conclusão.

Ass. Jurídica, em 03 de novembro de 1993

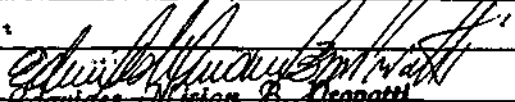
Visto
*Nov-03**Elpidio Gonçalves*
OAB-MT 6387-A

A'

E. A. A.

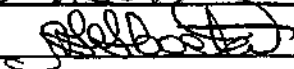
De Concordância com a Lei com
Pleuroto 19/91 artigo 47, inciso
II letra b, encaminhamos
para publicação e posterior ao
Tribunal de Contas para regis-
tro.

Em 19/11/93


Edwiges Alcides B. Perotti
Coordenadora de Op. Financeiras

Recebido em

24/11/93



A IOEC

Para as providências administrativas
finais.

Em 24.11.93


Lélia Sueli Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

164,300/100

0-221/93

CODEMAT
Protocolo Nº 4.738/93
Processo Nº 3.445/93
Data 18 / 10 / 93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.738/93

Nº PROCESSO: 3.445/93

DATA, 18 / 10 / 93

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

ASSUNTO

SOLICITA AUXILIO FIANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DA EXATORIA ESTADUAL,
CONFORME OFICIO Nº 299/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

cm



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura
Novo Horizonte*

CPF 107168231-87

DIRETORIA



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

R Paraná - Esq. Augusto de Souza - Fone (065) 559-1160 - Fax: 559-1135 - CEP 78570-000

GABINETE DO PREFEITO



Novo Horizonte do Norte-MT., em 14 de outubro de 1.993

OFÍCIO Nº 229/93-GP

EXM^o.SR.

DR. JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO PAYAGUÁS - C.P.A. CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

CUIABÁ-MT.

CODEMAT
Protocolo Nº 24728/93
Processo Nº 3445193
Data 18/10/93
Serviço de Protocolo

Senhor Governador:

Com o devido respeito e cordialmente, encontro-me, mais uma vez perante Vossa Excelência, com a finalidade de pleitear em favor deste Município.

Anexo estamos encaminhando projeto e planilha, afim de conseguirmos junto a Codemat, convênio para construção do prédio da Exatoria Estadual.

Senhor Governador, solicitamos uma boa e especial atenção a essa solicitação, pois o local onde funciona a Exatoria encontra-se muito danificado, oferecendo as mínimas condições de trabalho para os funcionários e aos munícipes.

Vale lembrar ainda que já estamos de posse do terreno para a construção.

Certo de contar com a costumeira atenção de V.Ex^a., aproveitamos do ensejo para elevar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Junior Pereira Neves
JUNIOR PEREIRA NEVES
= PREFEITO MUNICIPAL =





ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

03 10

19 50

Chaves Lima

Manter comércio
ASSEMBLEIA p/ construção
editorial N. Horizonte
valor 300 mil

Novo Horizonte do Norte

Dep. Ricarte de Freitas - PL
Lider do "Novo Horizonte"



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 460/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

M. Campos
Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 05.10.93.

J. Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspetor Geral do Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



Nº PROTOCOLO: 4.883/93

Nº PROCESSO: 3.532/93

DATA, 04 / 11 / 93

INTERESSADO

PREF. MUN. DE GUIRATINGA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 225/93(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
Protocolo N° 9882194
Processo N° X -
Data 05/08/94
Serviço de Protocolo

Estado de Mato Grosso
Tribunal de Contas

OFÍCIO N.º 6.533/GCR-US/94

Cuiabá - MT

Em 29 de julho de 1994

Senhor Diretor:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo n.º 92.669-8/93 em 07 de julho 1994, foi Registrado o Convênio nº 225/93-Ademat de Interesse dessa Companhia e da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

Renovamos a vossa Senhoria expressões de apreço.

Cons. UBIRATAN SPINELLI
RELATOR

A COF
Para conhecimento e
anotações, após remeter a
C.A.A. para as providências
administrativas de rotina
Em 08/08/94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo. Sr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA A!

C.A.A.

vlo Para conhecimento
e arquivo.

Em 10/08/94
Edwiges Mirian B. Provati
Coordenadora de Op. Financeiras

Do Diretor Adm. e Financeiro
para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
Em 05/08/94
Carlos A. de A. Gomes
Diretor Presidente

DATA - 28.01.94 HCRA - 17-00

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.096.133-7

OF. Nº 00002 /94

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 1.994.

Senhor Presidente:

Tendo em vista ter sido incorreta a publicação do extrato do Convênio nº 225/93-ABEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Guiratinga, estamos encaminhando, em anexo, nova publicação (errata), a fim de ser anexada ao processo protocolado, nesse Tribunal, sob o nº 0.092.669-8, em 02.12.93.

Oportunamente, renovamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CAE/ecp.

DATA - 02-12-1993 HORA - 14.40

TRC - SISTEMA DE PROTECCOLG

PROTECCOLG NUMERO 0.052.665-8

1993 02 dezembro

OF. Nº

02143

Guiaá-MT,

de

de 1.993.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 225/93-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Guiatã/MT anexando os seguintes documentos: Cartidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.R.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARENSA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FREIRE

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

ARY LEME DE CAMPOS

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A

CAA/acp.

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado
de Mato Grosso — INDEA/MT

PORTARIA Nº 420/93

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso — INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Item VI, Artigo 29, Capítulo V do Registro Interno, aprovado pelo Decreto nº 700 de 05.12.80.

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar irregularidades na Unidade Local de Execução de Alto Araguaia.

A Comissão será composta pelos seguintes

Membros:
Adv.ª Marilene Mendes da Silva — Presidente
Ass. Administrativo Valdomiro Rodrigues — Membro Econ.
Marlene Corrêa de Souza — Membro Ass. Administrativo
Dalva S. Figueiredo — Secretária
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 1.993.

Méd. Vet. Paulo Antonio da Costa Bilégo
Presidente

Visto: Eng.º Agr.º Arésio José Paquer
Secretário de Agric. e Ass. Fundiários

de Interesse do Núcleo de Ofiologia de Mato Grosso — NORMAT.

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 038/93, de 20.05.93, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.05.93, a partir de 26.11.93.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 1.993.

Dr. Joaquim Sucena Rasga

Secretário Estadual de Saúde/MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXCERTO DO TERMO DE RESOLUÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO 01/93

PROTE: Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso - Representante de Defesa
Obras Públicas de Mato Grosso - Secretário de Infra-Estrutura de Mato
Grosso - Secretário de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso.

CONTE: Secretário de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/93.

PRazo de validade: 30.12.93

Prestatários:

Dr. PAULO CÂMILA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Saúde/MT.

Dr. ZENILTON PEREIRA OLIVEIRA
Diretor Presidente do D.V.O./MT.

Dr. CLAUDIO ROBERTO LIMA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura/MT.

Dr. ROBERTO LUCIANO BARRETO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral/MT.

Dr. LUIZ EDUARDO VIEIRA
Diretor de Assistência/MT.

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Espírio Bellaca

CONVENIO

CONVENIO Nº 221/93(ADMAT)
COORDENAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUINZE MARCOS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE MÁQUINAS.
VALOR: R\$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PONT: ADMAT
PRazo: INICIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 23/02/94
DATA: 26/11/93.

CONVENIO Nº 222/93(ADMAT)
COORDENAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PECAS PARA MÁQUINAS
VALOR: R\$ 350.000,00(TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
PONT: ADMAT
PRazo: INICIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVENIO Nº 223/93(ADMAT)
COORDENAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 32(TRINTA E DUAS)
LUMINÁRIAS COM REATORES E LÂMPADAS.
VALOR: R\$ 700.000,00(SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PONT: ADMAT
PRazo: INICIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVENIO Nº 224/93(ADMAT)
COORDENAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA
COM EXTENSÃO "X" 9,50 MTS NA LOCALIDADE DO DISTRITO VAO GRANDE, CORRE-
DO AGUACIQUINO, MUNICÍPIO DE...
VALOR: R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
PONT: ADMAT
PRazo: INICIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVENIO Nº 227/93(ADMAT)
COORDENAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA FE-
CUNDAÇÃO DA ESTRADA R06A.
VALOR: R\$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PONT: ADMAT
PRazo: INICIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/2/94
DATA: 26/11/93.

CONVENIO Nº 228/93(ADMAT)
COORDENAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA SERVIÇOS DE RÃO DE OBRA NA CONSTRU-
ÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARIKOS COM EXTENSÃO DE 240 MTS.
VALOR: R\$ 600.000,00(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PONT: ADMAT
PRazo: INICIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/02/94
DATA: 26/11/93.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENIO Nº 94/93,
COORDENAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPITANGA
- EMPRESA DOIS TRANSMISSORES LINEAR 10 M - Nº 1061 - e Nº 2190
SEM SEU TERMO PREVISTO PARA 31 de dezembro de 1994.
DATA: 26/11/93.

SAÚDE

Secretário: Joaquim Sucena Rasga

PORTARIA Nº 067/93

Gabinete do Secretário

O Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo de nº 18.809-0/SES

FAZENDA

Secretário: Umberto Camilo Rodovalho

PORTARIA Nº 314/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 341/DRH/NSA/SEFAZ/93, publicada no D.O.E. de 11.11.91, que colocou à disposição da Associação dos Agentes de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais de Mato Grosso, o servidor Renivaldo Alves do Nascimento Agente de Fiscalização e Arrecadação Tributos Estaduais, Matrícula nº 2000318, da Secretaria de Estado de Fazenda.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

Secretário de Estado de Fazenda

CELSE EMILIO CALHÃO BARINI

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 315/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor Valdemir Olindo da Silva, Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Matrícula nº 151459, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-02, de Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação da Coordenadoria de Arrecadação, desta Secretaria de Estado de Fazenda, durante o mês de dezembro/93, por motivo de férias do titular.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

Secretário de Estado de Fazenda

CELSE EMILIO CALHÃO BARINI

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 316/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Fiscais de Tributos Estaduais abaixo mencionados, para prestarem serviços de natureza técnico-tributária na Assessoria de Correição da Corregedoria de Fiscalização e Arrecadação, desta Secretaria de Estado de Fazenda.

- Cíndia Barreto Borges Tiago - Matrícula nº 365505
- Jandira Kekuchi Queiroz - Matrícula nº 796425

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

Secretário de Estado de Fazenda

CELSE EMILIO CALHÃO BARINI

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 317/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover à pedido a servidora Ana Cristina Passos dos Santos, Agente Administrativo, do Convênio CEPROMAT/SEFAZ, Matrícula nº 2005883, da Coordenadoria Executiva de Fiscalização, para a Coordenadoria de Administração, desta Secretaria de Estado de Fazenda.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

Secretário de Estado de Fazenda

CELSE EMILIO CALHÃO BARINI

Secretário de Estado de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 225 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo
4.883/932 N. do Processo
3.532/933 Data
04.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA2 C.G.C. (M.F.N.)
03.347.127/0001-703 Endereço Sede
RUA JOÃO PESSOA, 865 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 32(TRINTA E DUAS) LUMINÁRIAS COM REATORES E LÂMPADAS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 26.11.93 TÉRMINO: 26.02.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cunhã, 26 de novembro de 1993

NOME CELIA MARIA SOARES ORTONE
FUNÇÃO PREFEITA MUNICIPAL
C.P.F. 007.993.001-87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

CPF 803.591.758-72

C.P.F. 174.824.961-49

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

DATA: 19.11.93

LOCAL: GUIRATINGA-MT.

RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) LUMINARIAS, COM REATORES E LÂMPADAS

01

32

68.500,00

2.192.000,00

OBSERVAÇÃO: No valor unitário está incluído uma luminária de duas pétalas, com dois reatores e duas lâmpadas de sódio. A Prefeitura Municipal entrará com o restante, ou seja, R\$-1.492.000,00.



Célia Maria Soares Orione-

Prefeita Municipal

CODEMAT	
Protocolo nº	4.883/93
Processo nº	-
Data	04/11/93
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 4.883/93

Nº PROCESSO: 3.532/93

DATA, 04/11/93

INTERESSADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA- DEP. LINCOLN SAGGIN

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE CR\$ 1.500.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE 25 LUMINARES A SEREM INSTALADAS NAS RUAS CENTRAIS DO MUNICIPIO , CONFORME OFICIO Nº 392/93. GUIRATINGA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

Of. nº 392/GLS/93

CODENAL
Protocolo Nº 4.883/93
Processo Nº 3.532/93
Data 04/11/93
Serviço de Protocolo

Cuiabá, 03 de Novembro de 1.993.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência, liberação de recursos na ordem de CR\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais) que serão destinados à aquisição de 25 luminárias a serem instaladas nas ruas centrais do município de Guiratinga.

E, nesse mister, contando com o vosso deferimento, expressamos as nossas manifestações de apoio e respeito.

Atenciosamente,

CÉLIA ORIONE
Prefeita Municipal

*A Coord. de Op. Financeiras
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 04/11/93*

*Carlos A. R. Gomes
Diretor Presidente*
04/11/93

Deputado LINCOLN SACCIN-PFL
2º Secretário

Exmº Sr.,
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
DD. Governador do Estado de MT
N E S T A

WSS/93

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.532/93

DE 04 / 11 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A' Assessoria Jurídica

Encaminhamos a V. Sa. o presente
pedido, para emitir parecer ju-
rídico sobre a legalidade do
convênio.

Em 22/11/93

Edwiges Mirian B. Provatini
Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

O pedido da Pref. Mun. de Guiratinga, para aquisi-
ção de luminárias para as vias públicas do Município, pode ser defe-
rido, eis que ela apresentou toda documentação necessária para fazer
jús ao pleito.

Somos pelo deferimento do pedido.

Ass. Jurídica, em 24 de novembro de 1993

Elpidio Gomes Claro
OAB-MT 3347-A

Visto

Provatini

A'

S. A. A.

De Conformidade com a Lei com
plementos 11/91, artigo 4º in
fine letra b, encaminhamos pa-
ra publicação e posterior o tra-
tamento de todos para registro.

Em 26/11/93

Edwiges Mirian B. Provatini
Coordenadora de Op. Financeiras

Nº PROTOCOLO: 4.929/93

Nº PROCESSO: 3.565/93

DATA, 08 / 11 / 93

INTERESSADO

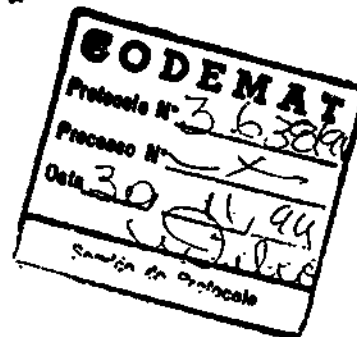
PREF. MUN. DE JURUENA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 224/93 (ADEMAT)

ODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO Nº 9.455/GCR-DMDC/94

Cuiabá, 29 de novembro de 1994

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Despacho em Julgamento Singular no processo nº 92.668-0/93-TC, em 16-11-94, foi considerada regular a despesa e aprovada a prestação de contas do Convênio nº 224/93-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Juruena, concernente ao processo nº 101.026-3/94-apenso.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de apreço

A Cof

Para conhecimento e
motações, após remeter
a C.A.A para demais
providências

CONSELHEIRO DIALMA NETELEO D. CALDAS

Relator

Francisco G. de Andrade Lima Filho

Ilmº. Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

rep

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 30/11/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CODEMAT
Protocolo Nº <u>1.187/94</u>
Processo Nº <u>7</u>
Data <u>13/04/94</u>
<u>Matos</u>
Serviço de Protocolo

OFÍCIO Nº 2.337/GCR-DMDC/94
Ref.: Faz comunicação

Cuiabá, 04 de abril de 1994.

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo nº 92.668-0/93-TC, em 17-03-94, foi Registrado o Termo de Convênio nº 224/93, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Juruena, que objetiva ajuda financeira para aquisição de peças para máquina motoniveladora 120-B, para o Município.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de apreço.


CONSELHEIRO DJALMA METELLO D. CALDAS
Relator

Ilmº. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Presidente da CODEMAT/MT

NESTA

afs

*A COF
Toma conhecimento após
remeter a C.A.A. para os
procedimentos administrativos
de rotina.*

*Do Diretor Adm. e Financeiro
para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 14/04/94.*

*Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*

Em 14/04/94
Director Administrativo Financeiro

OP. Nº 02142

/93

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 1.993.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exa. pa-
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, a Ata de 12/11/93-
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Cuiabá, MT,
anexando os seguintes documentos: Certidão de Títulos, Certidão de Inscrição
e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O. de 12/11/93.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossas cordiais saudações e
pedimos a V. Exa. a mais elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO JUNIOR

- DIRETOR PRESIDENTE

FRANCISSO GOMES DE ARAÚJO JUNIOR

- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FISCAL

EXMO. SR.

ARY LEITE DE CAMPOS

ED. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESPOSTA

CAA/ecp.

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso — INDEA/MT

PORTARIA Nº 420/93

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso — INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, Artigo 29, Capítulo V do Registro Inter-no, aprovado pelo Decreto nº 700 de 05.12.80.

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar irregularidades na Unidade Local de Execução de Alto Araguaia.

A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

- Adv.^a Marilene Mendes da Silva — Presidente
 - Ass. Administrativo Valdomiro Rodrigues — Membro Econ.
 - Marlene Corrêa de Souza — Membro Ass. Administrativo
 - Daiva S. Figueiredo — Secretária
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 1.993.

Méd. Vet. Paulo Antonio da Costa Bilógo
Presidente

Visto: Eng.^o Agr.^o Arésio José Paquer
Secretário de Agric. e Ass. Fundiários

**de interesse do Núcleo de Ofiologia de Mato Gros-
so — NORMAT.**

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 038/93, de 20.05.93, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.05.93, a partir do 26.11.93.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 1.993.
Dr. Joaquim Sucena Riasga
Secretário Estadual de Saúde/MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antônio Eugênio Salles

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 222/93 (ADMAT)
COOPMAT E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE RUAZINHAS.
VALOR: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 23/01/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 224/93 (ADMAT)
COOPMAT E PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PECAS PARA MÁQUINAS
VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
DATA: 26/11/93
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/12/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 225/93 (ADMAT)
COOPMAT E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) LÂMPADAS COM REATORES E LÂMPADAS.
VALOR: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/12/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 226/93 (ADMAT)
COOPMAT E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA
COM EXTENSÃO DE 9,50 MTS NA LOCALIDADE DO DISTRITO VAO GRANDE, COM-
GO AQUADUINO, RODOVIA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/12/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 227/93 (ADMAT)
COOPMAT E PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RE-
CONSTRUÇÃO DA ESTRADA RUA.
VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/12/94
DATA: 26/11/93.

CONVÊNIO Nº 228/93 (ADMAT)
COOPMAT E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA SERVIÇOS DE MO DE OBRA NA CONSTRU-
ÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MATOS COM EXTENSÃO DE 240 MTS.
VALOR: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
PRazo: INÍCIO: 26/11/93 - TÉRMINO: 26/02/94
DATA: 26/11/93.

INTERVENÇÃO PARTICULAR DE CONVÊNIO Nº 229/93.
COOPMAT E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRANGA
- INTERVENÇÃO DOS RESTRUTURADORES LINEAR 10 M - Nº 1881 - e Nº 2190
TODAS AS DESPESAS PREVISTAS PARA 31 de dezembro de 1994.
DATA: 26/11/93.

SAÚDE

Secretário: Joaquim Sucena Riasga

PORTARIA Nº 087/93

Gabinete do Secretário

O Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo de nº 18.800/SES

FAZENDA

Secretário: Umberto Camilo Rodovalho

PORTARIA Nº 314/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 341/DRH/NSA/SEFAZ/93, publicada no D.O.E de 11.11.91, que colocou à disposição da Associação dos Agentes de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais de Mato Grosso, o servidor Renivaldo Alves do Nascimento Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Matrícula nº 2000318, da Secretaria de Estado de Fazenda.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

Secretário de Estado de Fazenda

CELSE EMILIO CALHAO BARINI

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 315/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor Valdemir Olindo da Silva, Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Matrícula nº 151458, para responder pelo Cargo de Direção do Assessoramento Superior, Nível DAS-02, de Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação da Coordenação de Arrecadação, desta Secretaria de Estado de Fazenda, durante o mês de dezembro 93, por motivo de férias do titular.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

Secretário de Estado de Fazenda

CELSE EMILIO CALHAO BARINI

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 316/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Fiscais de Tributos Estaduais abaixo mencionados, para prestarem serviços de natureza técnico-tributária na Assessoria de Correção da Corregedoria de Fiscalização e Arrecadação, desta Secretaria de Estado de Fazenda.

- Cinília Barreto Borges Tiago - Matrícula nº 365505
- Jandira Kekueli Queiroz - Matrícula nº 796425

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

Secretário de Estado de Fazenda

CELSE EMILIO CALHAO BARINI

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 317/DP/CPFF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover à pedido a servidora Ana Cristina Passos dos Santos, Agente Administrativo, do Convênio CEPROMAT/SEFAZ, Matrícula nº 2005883, da Coordenadoria Executiva de Fiscalização, para a Coordenadoria de Administração, desta Secretaria de Estado de Fazenda.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 18 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

Secretário de Estado de Fazenda

CELSE EMILIO CALHAO BARINI

Secretário de Estado de Administração

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

224 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

4.929/93

2 N do Processo

3.565/93

3 Data

08.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgao

Prefeitura Municipal de Juruena

2 C G C (M F) N.

24.950 461/0001-93

3 Endereço Sede

Rua 24 de Setembro, s/nº

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Fianreira para aquisição de peças para máquina - Motoniveladora 120-B, da
Municipalidade.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$350.000,00 (TREZENTOS CINCOENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/93 - 07 391 831 131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 26.11.93 TÉRMINO: 26.02.94

2 Dedução para apoio Logístico³ %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias após o fim de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contratado, 26 de novembro de 1993

NOME

Adriano Michues

FUNÇÃO

Procurador

C.P.F.

181 866 299-04

TESTEMUNHAS

C.P.F.

174 824 961-49

C.P.F.

106 546 311 - 15

CODEMAT

NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes

FUNÇÃO Diretor Presidente

C.P.F.

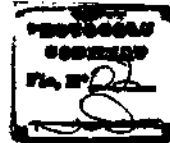
043 867 601-72

NOME Francisco Gomes de A.L. Filho

FUNÇÃO Diretor Adm. Financeiro

C.P.F.

336 907 667 - 53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório do 6º Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 Ed. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-5834
Joani Maria de Assis Asckar
TABELIA
João Pires Miranda de Assis
TABELIAO SUBSTITUTO
Dolide de Araújo Costa
ESCR. VE. JU AM-NIADA

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do Sexto Ofício

Joani Maria de Assis Asckar

LIVRO — 172

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

FOLHAS — 166

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - ☎ 624-3434

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos noventa e três (1.993) aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02), nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 24.950.461/0001-95, neste ato representada pelo prefeito ALMIR JOSÉ BASSEGIO, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da C.I. RG nº 14/R 519.839 SSP/SC e CIC nº 430.548.549-49, residente à travessa Executiva, s/nº, Juruena-MT, reconhecido como o próprio mediante a apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ela, como esta representada, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador ADRIANO NIEHUES, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. RG nº 1/R - 430.088 SSP/SC e CIC nº 181.866.299-04, residente à Rua Ottawa, nº 77, Jardim das Américas, nesta Cidade de Cuiabá-MT, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de para em seu nome, como presente fosse, agir em defesa e interesses da outorgante: podendo representá-la junto aos Bancos e Instituições Financeiras em qualquer praça, podendo efetuar depósitos, emitir e endossar duplicatas, retirar quaisquer quantias, emitir e endossar e assinar cheques e recibos, bem como ordens de pagamento, receber recursos, verificar saldos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheque, autorizar débitos, assinar os necessários recibos e dar quitação, autorizar débitos de envio de ordem de pagamentos; representá-la junto as Caixas Econômicas, Institutos, instituições, bem como perante quaisquer empresas, sociedades, companhias financeiras e seguradoras, inclusive junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Entidades Autárquicas, e paraestatais, podendo solicitar recursos financeiros para obras e serviços no município e assinar convênio e comodato; representá-la junto ao Ministério de Fazenda, Delegacia da Receita Federal, L.B.A., Cartórios de um modo geral; adquirir de quem de direito quaisquer bens moveis e imóveis, inclusive registrar títulos definitivos, ajustar preço, principal, prazos, juros, multas de pagamento, e outras cláusulas e condições, mesmo penais, para os negócios que realizar, receber importâncias, dando recibos e quitações, receber posse, domínio, direito e ação, responder e responsabilizar pela evicção; aceitar discriminações dos bens a serem adquiridos; assinar guias, requerimentos, firmar contratos, alterações, rescisões e quaisquer outros instrumentos, inclusive escrituras de quaisquer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do Sexto Ofício

Joani Maria de Assis Asckar

LIVRO — 172

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

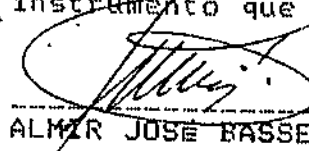
FOLHAS — 167

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - ☎ 624-3434

espécies relativamente as aquisições de bens moveis e imóveis; podendo fazer e autorizar compras, receber importâncias, passar recibo, dar quitação, prestar informações, concordar, aceitar cláusulas e condições, assinar requerimentos, declarações, representá-lo em solenidades cívicas, audiências; representá-la no INSS, RECEITA FEDERAL, constituir advogados com os poderes da cláusula "AD-judicia", e ainda representá-la como preposto em Juízo ou fora dele prestar contas de recursos recebidos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, se convier, em todo ou em parte. (sob minuta). Emolumentos Cr\$ 186.000,00. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina.


ALMIR JOSÉ BASSEGIO

E eu, Joani Maria de Assis Asckar, Tabeliã do Sexto Ofício, que a fiz datilografar, subscrevo e assino.

Em testemunho da verdade.

sas

Joani Maria de Assis Asckar

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
Joani Maria de Assis Asckar
TABELIÃ
José Pires Miranda de Assis
TABELIÃO SUBSTITUTO
Volante de Arquivo Civil
ESCREVER

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Juruena

OBJETO:

Aquisição de peças para Máquinas

LOCAL: Juruena

RESPONSÁVEL Almir José Bassegio - Prefeito Municipal

EM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06 KITS PARA MOTOR DA MOTONÍVELADORA 120-B	KITS	06	62.600,00	375.600,00

24950461/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

AV. PRINCIPAL S/N.

CEP. 78.891

JURUENA

MT.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>4.929/93</u>
Processo Nº <u>3.565/93</u>
Data <u>08</u> / <u>11</u> / <u>93</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.929/93

Nº PROCESSO: 3.565/93

DATA, 08 / 11 / 93

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ASSUNTO

AUTORIZA CONVÊNIO NO VALOR DE CR\$350.000,00 PARA RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS, CONFORME OF. Nº 0154/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
CODENAT
Nº 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE J. P. V. A.

ESTADO DE MATO GROSSO

Poderes de Representação

CODENAT
Processo Nº 4.929/93
Processo Nº 3.565/93
Data 08/11/93
F. Silva
Serviço de Protocolo

*Dr. Carlos
Solicitor titular
Com Conselho de 3.500
Compreensão e confusão
unil et*

PROTÓCOLO

DE J. P. V. A.
ESTADO
CUIABÁ

Varzauto Motores e Peças Ltda.

CGC 04 839 395/0001-61

CAE 20.000 339-C

Avenida da FEB, 1479 - Fone 381-4129 - Várzea Grande MT

DOCUMENTO

Date 11 / 11 / 1993



Estepo

МАОБСО

Chave

Triângulo

COMBUSTÍVEL

Nome, P.M. JURUENA

■ Endereco:

Cidade: JURUENA

Estado: MT

CGC

Insc. Est

Prazo de Entrega 05 Dias

Cond: Pagamento

⇒ Placa n.o

Veículo

And

Motor Tipo[illegible]

Validade do Orçamento 05 Dias

Varzante Motores e Peças Ltda.

Assinatura do Cliente

Medanica
Jose Perelza
Proprietario

S& TRATORES

COMÉRCIO DE TRATORES E PEÇAS USADAS LTDA.

Comércio de Máquinas Desadas - Peças e Serviços

Av. da FEB. 2151-B — Fone/Fax: 381-3508 — CEP 78.115-000 — Varzea Grande — Mato Grosso
CGC 70.434.154/0801-77 Inscricao Estadual 13.147.661-8

Varzea Grande, 11 de Novembro de 1.993.

A

Prefeitura Municipal de Juvenia

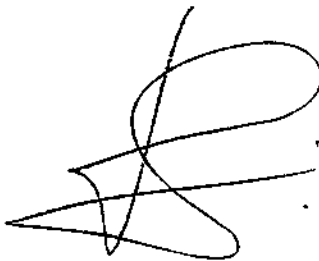
Abaixo nosso orçamento de peças:

	Valor Unitario	Valor Total
06 Kit de Motor	66.000,00	396.000,00

Pagamento a vista

Entrega 5 Dias

Sem mais,



70 434 154/01-77

S& Tratores Comércio de Tratores
e Peças Ltda.

Av. da FEB, 2151 - 3

CEP. 78.115 - 000

Varzea Grande — MT.



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Varzea Grande, 11 de Novembro de 1.993

A

Prefeitura Municipal de Juruena

REFERENTE ORÇAMENTO

Em resposta a sua solicitação abaixo nosso orçamento para fornecimento de peças.

		Valor Unitario	Valor Total
06	Kit para motor	62.600,00	375.600,00

Pagamento - C/ Apresentação

Entrega - Imediata

Validade da Proposta - 15 Dias

No aguardo de um pronunciamento.

Atenciosamente.

JAÚ CUIABÁ

Edna L. G. Guedes

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.565/93

DE 08 / 11 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Comd. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 08 / 11 / 93

Carlos A. A. Costa
Diretor Financeiro*A
Assessoria Jurídica
Examinou os autos a J.S.A. o presente
tr. processo, para emitir parecer
jurídico, sobre a legalidade do
Pedido.**Em 22/11/93**Elpidio Moreira Claro*
Elpidio Moreira Claro
Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

O pedido da Prefeitura Municipal de Juruena pode
ser celebrado, eis que ela apresentou toda documentação exigida
pela Resolução 04/85, que criou os recursos da ADEMAT.

Somos pelo Deferimento do pedido.

Ass. Jurídica, em 24 novembro de 1993

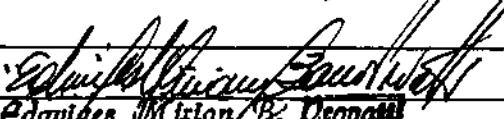
*Visto
Ass. Jur. 04**Elpidio Moreira Claro*
Elpidio Moreira Claro
OAB-MT 9347-A

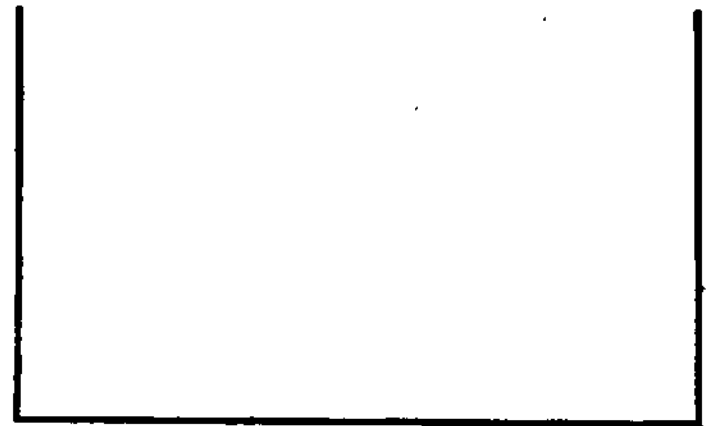
A'

S. A. A.

De conformidade com a Lei com
plementar 11/91, artigo 4º, in
ciso I, letra b, encaminha-se
para publicação e posterior os
tributos de fundos para regis
tro.

Em 25/11/93,


Edwige Mirian B. Deonatti
Coordenadora de Op. Financeiras



Nº PROTOCOLO: 4.906/93

Nº PROCESSO: 3.554/93

DATA, 05 / 11 / 93

INTERESSADO

CLUBE DE LAZER DA FAMILIA MILICIANA REG. SUL DE MT

ASSUNTO

CONVÊNIO 223/93(ADEMAT)

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte

OBRA: SALÃO DE ESPORTES - HM

LOCAL: CLUBE DA POLICIA MILITAR DE RONDONÓPOLIS

DATA: 23/08/93

FOLHA: 1 / 6

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
1.0	SERVICOS PRELIMINARES				
1.1	Raspagem e limpeza do terreno	M ²	528,00	11,00	5.808,00
1.2	Locação da obra	M ²	288,70	81,90	23.644,53
	SUB TOTAL				29.452,53
2.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				
2.1	Escavação de valas p/baldrames com apiloamento	M ³	11,30	688,00	7.774,40
2.2	Execução de brocas c/Ø= 25 CM em concreto (h= 4,0 M)	M	88,00	720,00	63.360,00
2.3	Alvenaria de embasamento c/tijolos maciço e arg.de cal hid.	M ³	10,40	5.549,00	57.709,00
2.4	Reaterro apiloado de valas com maço de 30 KG	M ²	17,60	174,00	3.062,00
2.5	Execução de forma de madeira (taboas 2,5 x 20 CM)	M ²	53,00	592,80	31.410,40
2.6	Execução de armadura CA-50 média (1/4 a 3/8)	KG	664,00	100,50	66.732,00
2.7	Execução de armadura CA-60 fina diâm. 4,2 MM	KG	243,00	83,90	20.387,70
2.8	Concreto estrutural c/betoneira, FCK= 15 MPA (c/lançamento)	M ³	11,90	8.322,00	99.031,80
2.9	Execução de laje pré-moldada p/forro	M ²	53,30	1.026,00	54.685,80
	SUB TOTAL				404.161,10
3.0	PAREDES DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS				
3.1	Execução de alv.em tijolos cerâmicos furados com argamassa				

Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte

OBRA: SALÃO DE ESPORTES - PMR

LOCAL: CLUBE DA POLICIA MILITAR DE RONDONÓPOLIS

FOLHA: 2 / 6

DATA: 23 / 08 / 93

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
	mista de cal hidratada	M2	294,80	561,00	165.382,80
3.2	Execução de alv. em tijolos comum c/arg. mista esp: 10 CM	M2	45,40	826,00	37.500,40
	SUB TOTAL				202.883,20
4.0	ESQUADRIAS				
4.1	Assentamento de porta de madeira lisa, completa 80 x 2,10 M	UN	2,00	7.159,90	14.319,80
4.2	Assentamento de esquadrias de ferro	M2	35,10	4.650,00	163.215,00
	SUB TOTAL				177.534,80
5.0	COBERTURA				
5.1	Execução de estrutura em madeira p/telha de fibrocimento	M2	288,70	1.112,00	321.034,40
5.2	Execução de cobertura em telha de fibrocimento c/ cumeeira	M2	288,70	622,00	191.119,40
	SUB TOTAL				512.153,80
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA				
6.1	Instalação de caixa d'água de fibro cimento 1.000 ls c/tampa	UN	2,00	11.220,00	22.440,00
6.2	Inst. de tubo de PVC sold. (1 1/4" diam.) incl. conexões	M	14,50	211,00	2.954,00
6.3	Inst. de tubo de PVC sold. (3/4" diam) incl. conexões	M	45,00	123,00	5.535,00
6.4	Inst. de registro bruto de gaveta (diam. 1 1/4")	UN	2,00	1.455,00	2.910,00


Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte

OBRAS: SALÃO DE ESPORTES - PMR

LOCAL: CLUBE DA POLICIA MILITAR DE RONDONÓPOLIS

DATA 23 / 08 / 93

FOLHA: 3 / 6

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
6.5	Inst. de registro bruto de pressão (diâm. 3/4")	UN	8,00	1.550,00	12.400,00
6.6	Inst. de cx.de descarga de plástico e acessórios	UN	6,00	1.028,00	6.168,00
6.7	Inst. de lavatório de louça branca c/coluna completa	UN	6,00	6.690,00	40.140,00
6.8	Inst. de vasos sanitários de louça brana c/acessórios	UN	6,00	5.679,00	34.074,00
6.9	Inst. de mictório de louça branca c/acessórios	UN	3,00	4.699,00	14.097,00
6.10	Instalação de torneira de bóia (diam. 3/4)	UN	1,00	1.320,00	1.320,00
6.11	Instalação de torneira para lavatório cromado simples(D.1/2")	UN	6,00	2.002,00	12.012,00
6.12	Instalação de tubo em PVC branco p/esgoto(Diam=100mm)c/conexão	M	28,00	934,00	26.152,00
6.13	Instalação de tubo em PVC branco p/esgto(Diam= 50mm)c/conexão	M	26,00	437,00	11.362,00
6.14	Instalação de caixa sifonada de PVC rígido de (1,50X1,50X50)cm	UN	2,00	700,00	1.401,00
6.15	Instalação de ralo sifonado PVC rígido saída 40 mm	UN	8,00	277,00	2.216,00
6.16	Instalação de caixa de passagem em alvenaria (50X40X40)cm	UN	4,00	846,00	3.380,00
6.17	Execução de sumidouro diâmetro 1,20 m por 3,0 m de profundidade, revestido com tijolo comum e tampa de concreto armado	UN	1,00	15.499,00	15.499,00
	SUB-TOTAL				214.060,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1	Instalações de quadro de distribuição com 6 disjuntores	UN	1,00	5.063,00	5.063,00
7.2	Instalação de eletroduto flexível em PVC diâm. 1/2"	M	156,8	129,00	20.227,20

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
7.3	Instalação de fio isolado em PVC - Diam. (1,5 mm ² e 2,5 mm ²)	M	275,00	52,70	14.492,50
7.3	Instalação de fio isolado em PVC - Diam. 6,0 mm ²	M	80,40	102,00	8.200,80
7.3	Instalação de Caixa de passagem metálica de 4 x 2"	UN	29,00	92,00	2.668,00
7.4	Instalação de Interruptor de duas teclas simples	UN	2,00	472,00	944,00
7.5	Instalação de interruptor de uma tecla simples	UN	1,00	292,00	292,00
7.6	Instalação de tomada universal, 10A - 250 V com espelho	UN	8,00	308,00	2.464,00
7.7	Instalação de luminária incandescente com globo leitoso e pla fonier	UN	5,00	644,70	3.223,50
7.8	Instalação de luminária fluorescente, partida rápida (4x40)W	UN	16,00	6.760,00	108.160,00
	SUB-TOTAL				165.735,00
8.0	REVESTIMENTO -				
8.1	Execução de chapisco com argamassa de cimento e areia (1:3)	M ²	590,00	90,60	53.454,00
8.2	Execução de reboco com argamassa mista com cal hidratada (ca. 2,5 cm)	M ²	590,00	291,00	171.690,00
8.3	Assentamento de azulejos junta a prumo (15x15) cm cor branca	M ²	167,80	888,00	149.006,40
	SUB-TOTAL				374.150,40
9.0	PISOS				



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte

OBRA: SALÃO DE ESPORTES - FMR

LOCAL: CLUBE DA POLICIA MILITAR DE RONDONOPOLIS

DATA 23 / 08 / 93

FOLHA: 5 / 6

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
9.1	Reaterro interno apiloado em camadas de 20 cm	M3	57,70	297,20	17.148,44
9.2	Execução de lastro de concreto (e= 6,00 cm)	M2	288,70	607,00	175.240,90
9.3	Execução de piso cimentado liso pigmentado (e= 1,5 cm)	M2	235,40	348,00	81.919,20
9.4	Execução de piso cerâmico	M2	53,30	1.005,00	53.566,50
	SUB-TOTAL				327.875,04
10.	PINTURA				
10.1	Pintura em latex 02 demãos sem massa	M2	590,00	150,80	88.972,00
10.2	Pintura a esmalte em esquadria de ferro (duas demãos)	M2	35,10	269,00	9.441,90
10.3	Pintura a esmalte em esquadria de madeira	M2	6,90	269,00	1.856,10
	SUB-TOTAL				100.270,00
11.	VIDROS E LIMPEZA				
11.1	Assentamento de vidro cancelado de 4,00 m de espessura	M2	35,10	1.180,00	41.418,00
11.2	Limpeza Geral da Obra	M2	288,70	33,00	9.527,10
	SUB-TOTAL				50.945,10
12.	TATAMIS				
12.1	Execução de estrutura de madeira com tablado para tatamis	M2	81,00	522,50	42.322,50
	TOTAL GERAL				2.601.543,47

Eng^o Civili Fernando Augusto Daalibi
Chefe Seção ENGETRAF



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 160/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELO CLUBE DELAZER DA FAMÍLIA MELICIANA DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHOR SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INSPECTORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Lucas Dutra*, TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPECTOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECEN-
TOS E NOVENTA E TRÊS.

[Signature]
Doutor G. Hirano
Téc. Instrutivo

[Signature]
Julio Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo

VISTO:

EM, 08/11/93

[Signature]
Doutor Ary Leite de Campos
Presidente



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE RÉPASSE FINANCEIRO

Nº 223 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo
4.906/932 N do Processo
3.554/933 Data
05.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão
CLUBE DE LAZER DA FAMILIA MILICIANA REG. SUL DE MT2 C.G.C. IMF.N.
24.773.947/0001-013 Endereço Sede
QUADRA 22, LOTE VILA ADRIANA - RONDONÓPOLIS - MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO CLUBE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INICIO: 23.11.93 TÉRMINO: 23.02.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cunha 23 de novembro de 19 93

CODEMAT

NOME Sergio Antonio de Oliveira - 3º SGT PM
FUNÇÃO Presidente - CLAFAMARES.
C.P.F. 299.878.321-91

TESTEMUNHAS

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72C.P.F. 803.591.758-72NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53C.P.F. 174.824.961-49

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. - 03.468.809/0001-78
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REVALOR DE CONTRATO

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

ESTADO DE MATO GROSSO
CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS - CEFEL

Convidamos os Acionistas do Banco do Estado de Mato Grosso S.A., para participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16.12.93, às 10:00 horas, em primeira convocação, na sede Social, situada na Avenida Getúlio Vargas, 347, 1º andar, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Homologação do aumento do Capital Social deste Banco, autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de 10.06.93, de CMG, 053.067.037,70 para CMG 253.346.296,71, mediante a emissão de 23.454 novas ações ordinárias e nominativas, no valor patrimonial de CMG 98,43 cada uma, por meio de subscrição particular, integralizada em espécie, no valor total de CMG 1.556.756,43, com a consequente alteração do Artigo 5º, do Estatuto Social;

2- Retirar e nomear Sr. Luiz Benedito de Arruda e Sá, como um dos membros do Conselho de Administração, nomeado pelos Conselheiros reunidos em reunião de 06.11.93, Ata nº 012/93, em virtude da vacância do cargo;

3- Outras matérias de interesse da Sociedade.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 1993

UMBERTO CARLOS RODRIGUES
Presidente do Conselho de Administração

3 x 1

Banco do Estado de Mato Grosso S/A. — SEMAT

COMUNICADO

Em virtude da realização do Leilão nº 002/93 publicado no DOE em data de 01.04 e 05.10.93, foram alienados os seguintes Lotes de Bens Inalienáveis: VEÍCULOS — lotes 01, 02 e 03; MÓVEIS — lotes 04 — 11 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 19 — 20 — 21 — 26 — 30 — 31 e 32. O presente certame fora devidamente Homologado pela Diretoria Executiva em data de 22.11.93.

Júlio Cesar de Andrade
Pres. Com. Licitação
Visto:
Lúcio Franco da Cruz
Diretor Administrativo

PROC. GERAL DE JUSTIÇA

Procurador: Luiz Vidal de Fonseca

RESUMO DE RESPOSTA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos e sessenta) envelopes para SODEN Estadual - Pré-franqueado.

JUSTIFICATIVA: Autorização e ratificação constantes do processo nº 01203-93.

ORÇAMENTO: A aquisição será efetivada através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa pública, especializada no ramo, com capacidade para atender os serviços e fornecer os materiais e com base no inciso XVI do artigo 24, da Lei 8.666 e nas Medidas Provisórias nºs. 351 e 360 que a alteraram.

VALOR TOTAL: CMG 397.649,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Notifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 23 de novembro de 1993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Procurador Geral de Justiça
em exercício

PORTARIA Nº 046/93

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar HORÁCIO PINTO BEZERRA, para responder pela Coordenação de Planejamento e Acompanhamento e Avaliação de Resultados - CCAAI/SEPLAN - DAS-02, a partir de 03.04.94 a 01.02.94, durante o impedimento do titular.

Publicado, Copre-se

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em Cuiabá, 23 de novembro de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 047/93

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO, para responder pela Coordenação de Controle, Acompanhamento e Avaliação Institucional - CCAAI/SEPLAN, MT-04-DAS-04, no período de 03.01.94 a 01.02.94, durante as férias do titular.

Publicado, Copre-se

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 23 de novembro de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 048/93

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Servidora MÂRCIA DE ARAÚJO, para exercer a Coordenação de Administração de Recursos Humanos - CAREN, desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 22.11.93 a 21.12.93, durante o impedimento do titular.

Publicado, Copre-se

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 23 de novembro de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 049/93

O Presidente do Conselho Estadual de Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico de Dados - CEFEL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.000, de 13.06.93.

Pessoamento do CEFEL.

Considerando o parecer do Conselho Técnico

RESOLVE:

1- Aprovar "ad referendum" o PME - Plano de Demanda Específica do Departamento de Vínculos e Recursos Humanos - DVOR, integrando-o e dando forma ao Sistema Estadual de Informações do Estado de Mato Grosso.

2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUIABÁ-MT e PUBLICA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 1993

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

RESOLUÇÃO Nº 049/93

O Presidente do Conselho Estadual de Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico de Dados - CEFEL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.000, de 13.06.93.

Pessoamento do CEFEL.

Considerando o parecer do Conselho Técnico

RESOLVE:

1- Aprovar "ad referendum" o PME - Plano de Demanda Específica do Banco do Estado de Mato Grosso - SEMAT, relatado no projeto FUNDAMENTO/PROCESSAMENTO, integrando-o e dando forma ao Sistema Estadual de Informações do Estado de Mato Grosso.

2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUIABÁ-MT e PUBLICA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 1993

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 311/93 (ADMINISTRATIVO)
CONVÊNIO E PRESELEÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, 3. A SER USADO NA MEMÓRIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.
VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL QUINHENTOS REAIS)
PRazo: INÍCIO: 15/11/93 - TÉRMINO: 15/02/94.
FONTE: ADENAS 1º.
DATA: 15/11/93.

NÚMERO DE DOAÇÃO Nº 93/93 (MS, 22/11/93)
CONVÊNIO E FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE MT
-TRANSFERIR A FEDERAÇÃO DO ESTADO DE MT O EQUIPAMENTO VEÍCULO PLACA MO-3417, ANO 1984 -CHASSI Nº 200000000-000-912 -
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TER DESEMPENHADO Nº 1 CONTRATO E FIRMA REFRIGERAÇÃO CELIUM LIMA -PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA EM 03 MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO DA MARCA HITACHI, SÉRIE 41039, 41040, 41041 QUAS DE 2002 E UNA DE 1974.

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 321/93 (ADMINISTRATIVO)
CONVÊNIO E PRESELEÇÃO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO PÁRQUE DA EL VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL QUINHENTOS REAIS)
PRazo: INÍCIO: 15/11/93 - TÉRMINO: 15/02/94.
DATA: 15/11/93.

CONVÊNIO Nº 322/93 (ADMINISTRATIVO)
CONVÊNIO E CLUB DE LARER DA FAMÍLIA MILICIANA APO. GR. DE MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO CLUB.
PRazo: INÍCIO: 21/11/93 - TÉRMINO: 21/02/94.
DATA: 21/11/93.



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO Nº 3.313/GCR-US/95

Cuiabá, 28 de junho de 1995.

PROTÓCOLO
CONSELHO

CODEMAT

Protocolo Nº 2.000/95

Processo Nº —

Data 27/07/95

Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 092.430-0/93-TC, em 02-05-95, foi ~~aprovada a prestação de contas referente ao Convênio nº 223/93-ADP/MT~~ firmado entre essa Companhia e o Clube de Lazer da Família Miciliana Reg. Sul de MT.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.


Ch. Gab. Conselheiro **UBIRATAN SPINELLI**
Relator

Ilmº. Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
~~NESTA~~
rop



Estado de Mato Grosso
Tribunal de Contas

CODEMAT	
Protocolo N.º	1.736/94
Processo N.º	2
Data	15.6.94
S. Silva	
Serviço de Protocolo	

OFÍCIO N.º 4.760/GCR-US/94

Cuiabá - MT

Em 10 de junho de

1.994.

*A' DEC
Para conhecimento
e motação.
Em 23.06.94
Lelia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo*

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que,
através de Julgamento Singular no processo n.º 92.430-0/93 em 02-05-94
foi registrado o Convênio nº 223/93-ADEMAT,
de interesse dessa Companhia e do Clube de
Lazer da Família Miciliana Reg. de MT.

Renovamos a vossa Senhoria expressões
de apreço.

*A COF
Para conhecimento e anotações
após remeter a C.A.A. para os procedi-
mentos administrativos de rotina
Em 22/06/94*

Cons. UBIRATAN SPINELLI

RELATOR

*Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*

Ilmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

A' E. A. A.

*Para conhecimento e
anotações. Em 22/06/94*

*Edmundo Wilson B. Provatti
Coordenadora de Op. Financeiras*

*Ao Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.*

Em 15.06.94

*Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*

02124

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 1993.

DATA - 30/11/93 HCRA - 17:25

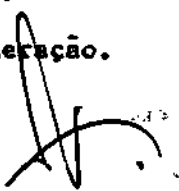
TRC - SISTEMA DE PROTECCLO

PROTECCLO NUMERO C.C92.430-0

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª pa
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Convênio nº 213/93-
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e o Clube de Laser da Família Mieliana
Reg. Sul de MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Pla
nilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta
ções de nossa elevada consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

ARY LEITE DE CAMPOS

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.